

PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

PROGRAMA ELEITORAL | LISBOA | AUTÁRQUICAS 2021

Somos um partido de causas. O PAN é o único partido assumidamente ambientalista e animalista, profundamente empenhado na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na defesa dos direitos sociais e humanos, no combate às alterações climáticas e na proteção de todos os animais da cidade. Lisboa é também a nossa causa!

Desde 2013, o PAN encontra-se representado na Assembleia Municipal e, posteriormente, também nas Assembleias de Freguesia de Arroios e de Penha de França, trabalhando em estreita proximidade com a população e em prol da cidade de Lisboa.

Lutamos por mais e melhor habitação. Uma maior aposta e investimento em habitação municipal, com recurso à reabilitação do património devoluto. É essencial a revitalização da cidade, e impedir que se continue a esvaziar da sua população. Habitação para todas e todos, com rendas que as pessoas possam pagar.

Lutamos pela defesa da igualdade, da não discriminação, da inclusão, e por uma cidade arco-íris, que respeite os direitos das pessoas LGBTI+. Lutamos por mais respostas que apoiem as pessoas vulneráveis - as pessoas em situação de sem-abrigo, pessoas sozinhas, vítimas de violência doméstica, pessoas idosas e famílias carenciadas.

Lutamos por uma cidade voltada para as/os jovens, que promova o acesso à educação, às atividades de tempos livres, à cultura, ao desporto e que garanta o acesso à habitação. Lutamos por uma cidade que seja segura, sustentável e mais viva para deixarmos às gerações futuras.

Lutamos pelo fim da tauromaquia no Campo Pequeno e pela reconversão deste espaço, abrindo-o a toda a cidade e à verdadeira cultura e arte. Pelo programa CED em todas as freguesias, por uma verdadeira política de esterilização animal, por programas de adoção, apoios às associações zoófilas e cuidadoras/es dos animais. Pela reconversão dos delphinários, do Jardim Zoológico e de outros espaços onde os animais vivem toda a sua vida em cativeiro em santuários que acolham animais que não possam ser devolvidos ao meio natural.

Lutamos contra o abate indiscriminado e inexplicável das árvores e contra as podas abusivas que, ramo a ramo, árvore a árvore, hipotecam o nosso futuro,

destruindo também os abrigos das mais diferentes espécies animais. Lutamos por um Parque Florestal de Monsanto que seja intocável!

Lutamos pela proteção do Rio Tejo. O Tejo é parte identitária da cidade. Lisboa é a sexta cidade europeia mais poluída por navios cruzeiro. Urge cumprir as metas do acordo de Paris, zelar pela saúde das pessoas e do ambiente. Por isso, iremos reduzir de forma significativa o número de navios cruzeiro que atracam em Lisboa, e que são também um elemento que descaracteriza a nossa cidade, implementando no imediato o princípio do poluidor-pagador, cujas receitas devem reverter para a descarbonização deste tipo de transporte.

Lutamos por um novo paradigma de mobilidade, que apresente uma oferta melhorada, eficiente e integrada dos transportes públicos e que promova a mobilidade suave, com eixos clicáveis desenhados de forma integrada e eficiente. Por uma cidade que seja devolvida às pessoas, onde todas e todos possam circular em segurança.

Lutamos pelo cumprimento integral da agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Pelos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, sejam pessoas em situação de sem-abrigo, isoladas, doentes ou em situação de carência, e pelas crianças e famílias. Pela defesa de Lisboa como um ecossistema único, respeitando a preservação da sua biodiversidade e meio natural, contribuindo assim para um Planeta mais vivo.

Queremos fazer parte da solução. Queremos uma Lisboa mais justa, empática, sustentável, verde, amiga de todos os animais, que esteja preparada para os grandes desafios que nos esperam. Queremos lutar por esta cidade que nos une, e tu podes fazer a diferença. O futuro de Lisboa está nas tuas mãos. **Dia 26 de setembro, Vota PAN!**

AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE	4
PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	14
EDUCAÇÃO	28
SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL	37
PLANEAMENTO, HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO	52
PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA	60
CULTURAS, ARTES E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA	81
MOBILIDADE INTERMODAL, INCLUSIVA E ATIVA	83
ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL	89
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	93
PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	99

AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE

MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

As alterações climáticas são indiscutivelmente um dos grandes desafios do Séc. XXI. Numa altura em que os impactos e consequências da crise climática já se fazem sentir, o papel do município de Lisboa é fundamental na ação climática. O tema das alterações climáticas é claramente integrado na Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, através do Objetivo 13 – Ação Climática e ainda noutros ODS, como o 6 e o 15.

É imprescindível desenvolver e implementar medidas transversais que capacitem o Município para lidar com este desafio, começando por manifestar publicamente esse compromisso para com todas as cidadãs e cidadãos.

Assim, propomos:

- Assumir o **compromisso conjunto da Câmara Municipal de Lisboa e da Assembleia Municipal de combate às alterações climáticas e à mitigação** dos seus efeitos, considerando a emergência climática;
- Atingir a **neutralidade carbónica até 2030**;
- Criar o **“Compromisso Municipal para a Descarbonização”**, que passará pela **redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa**, através de adesão voluntária por qualquer entidade;
- Aderir à **rede de “Cidades Protetoras da Terra”**;
- Elaborar e publicar até ao final do **primeiro semestre de 2022** um **Atlas de Risco das alterações climáticas** que evidencie todos os riscos climáticos, como zonas afetadas por submersão e inundação decorrentes da subida do nível do mar, número previsível de dias com ondas de calor e valores máximos de temperatura expectáveis, mapas de risco de incêndio, mapas de risco de fenómenos meteorológicos extremos;
- Elaborar até ao **final do primeiro semestre de 2023**, com base no Atlas de Risco das alterações climáticas, um **Plano de Adaptação às Alterações Climáticas a nível municipal**, que identifique e calendarize ações para horizontes temporais em cada 5 anos, enquadrados num prazo de 50 anos. Estas ações devem focar, pelo menos, as áreas sectoriais do ordenamento do território; dos recursos hídricos; das florestas; da agropecuária; do planeamento de ações e aquisição de recursos materiais e humanos pela Proteção Civil e da saúde;

- **Rever, até ao final de 2024**, os instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o **Plano Diretor Municipal**, com a **inclusão obrigatória** dos resultados e informação constantes no **Atlas de Risco e do Plano de Adaptação às Alterações Climáticas**;
- Criar um programa de **verificação da taxa de execução** das medidas de mitigação face às alterações climáticas e disponibilizá-lo on-line;
- Monitorizar e propagar *in situ* as plantas nativas/endémicas.

Energia

Iremos **pugnar pela utilização de energias limpas e erradicar a pobreza energética**, que afeta tantas pessoas e famílias. Assim, iremos:

- Incentivar a **microprodução e armazenamento de energias renováveis**, com a criação de um pacote municipal de apoio à sua microprodução, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala;
- Criar e potenciar **medidas específicas para as comunidades de energia**;
- **Instalar equipamentos de produção de energia (fotovoltaicos e eólicos) nos edifícios públicos municipais** e integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município
- Criar um **balcão de informação municipal** que disponibilize soluções específicas para a **microgeração de energia**;
- Manter atualizados os documentos estratégicos para Lisboa em matéria ambiental e energética, tais como a **Estratégia Energético-Ambiental de Lisboa e os Observatórios Lisboa** relativos ao consumo de energia e de água, às emissões de gases com efeito de estufa, resíduos, águas residuais;
- Substituir gradualmente a **iluminação pública e a semaforização tradicionais por soluções mais eficientes**, com aproveitamento das energias alternativas que permitam ligar/desligar a horas específicas de acordo com pôr e nascer do Sol;
- Criar um **Plano de Mitigação da Poluição Luminosa**, considerando os impactos que esta tem, quer na **saúde das pessoas**, quer nos **ecossistemas**, prevendo desde logo meios de verificação do cumprimento das medidas preconizadas.

Economia circular e gestão de resíduos

Propomos:

- Atualizar o **Plano de Desperdício Alimentar** de acordo com as novas dinâmicas da cidade, que identifique as **origens do desperdício alimentar no município** e **soluções para o seu aproveitamento e para a sua eliminação**;
- Apoiar o desenvolvimento de projetos do tipo **'Repair Café'**, com vista a promover a **reparação de equipamentos**, e assim prolongar o seu tempo de vida útil, bem como o **reforço do sentimento de comunidade** através da partilha de conhecimentos e experiências;
- Incentivar ao desenvolvimento de negócios que visem a **partilha de equipamentos e ferramentas** tendo por base o conceito **'Biblioteca das Coisas'**;
- Criar uma **bolsa municipal de produtos reciclados** prontos a serem de novo utilizados para a produção fabril e de fácil acesso à indústria;
- **Substituir as embalagens de serviço de plástico** (copos, talheres e pratos) **por embalagens reutilizáveis nos órgãos representativos da autarquia, nos serviços da administração autárquica** ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados);
- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes de **sensibilização para a reciclagem**;
- **Ampliar o alcance do sistema PAYT** (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a **adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água**;
- Aumentar o investimento na **recolha seletiva porta-a-porta de materiais e bio resíduos/orgânicos**;
- **Aumentar pontos de recolha** de materiais como pilhas, lâmpadas, material elétrico/eletrónico, óleos e outros **materiais de grande impacto ambiental**, bem como **adequar a recolha de lixo na cidade** e dos diversos tipos de resíduos nos contentores e ecopontos, evitando situações de insalubridade;
- Continuar a realizar **campanhas de sensibilização e responsabilização** sob o tema **"Recolha de Dejetos Caninos"** - reforço dos pontos de depósito e disponibilização de sacos biodegradáveis;

- Promover **projetos de incentivo à entrega seletiva de resíduos**, designadamente com recurso à chamada “**moeda local**” ou projetos de troca comunitária;
- Investir num projeto piloto que assegure a **utilização de materiais porosos** (eventualmente reciclados) **no asfaltamento das estradas do concelho** com vista à manutenção de lençóis freáticos, como para retardar cheias;
- **Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas** (Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro) no concelho;
- Manter e ampliar o **serviço municipal de compostagem** e a sensibilização aos munícipes para a compostagem de alimentos, nas habitações, nas hortas comunitárias, nas escolas, assegurando a garantia do seu correto funcionamento;
- Criar um **programa de incentivo ao comércio local** que se comprometa a reduzir a produção de resíduos.

Rio Tejo e recursos hídricos

- Fazer da **proteção do rio Tejo** uma bandeira de Lisboa;
- Trabalhar em rede com os restantes municípios para **proteger e valorizar o rio Tejo**;
- Criar a figura municipal de **Protetor do rio Tejo**, complementarmente aos vigilantes da natureza;
- Pensar a mudança do porto marítimo para **impedir que o rio Tejo seja explorado como uma hidrovia**, conforme proposto, quer pela atual Estratégia de Mobilidade “Move Lisboa”, quer por outro Executivo;
- **Limitar o número de navios cruzeiros** que possam atracar anualmente no porto de Lisboa, com base num estudo a ser realizado em parceria com a academia e as organizações não-governamentais ambientais num prazo máximo de 6 meses;
- Permitir, a partir de junho de 2022, a **navegação no rio Tejo apenas a navios de cruzeiro que recorram a tecnologias de redução das emissões** de óxidos de azoto, óxidos de enxofre e partículas inaláveis;
- **Garantir maior fiscalização dos combustíveis** utilizados e uma monitorização do impacto ambiental causado pelos diversos navios que atracam no porto de Lisboa, através de estações de medição da qualidade do ar;

- **Criar um fundo para o carbono** emitido cujas receitas sejam provenientes de uma taxa aplicável aos proprietários dos barcos, segundo o princípio do poluidor-pagador e cujas **receitas revertam para a descarbonização do transporte marítimo**;
- **Proibir que os navios atracados mantenham os motores em funcionamento**, devendo o fornecimento de eletricidade provir do porto de Lisboa;
- Cobrir a **100% a rede de saneamento até 2023**;
- Promover mecanismos que permitam a **reutilização das águas cinzentas**;
- Garantir a monitorização e **fiscalização de descargas ilegais** de efluentes no Tejo e nas ribeiras;
- Criar um **programa de recuperação** dos lagos, ribeiras e linhas de água;
- Intensificar a lavagem do espaço público com recursos a **detergentes que não contenham microplásticos**;
- Realizar **análises mensais à água de consumo** do município e às suas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas para deteção de Glifosato;
- **Tornar públicas as análises da qualidade dos efluentes liberados pelas ETAR**, nomeadamente os resultados das análises que são periodicamente enviados à APA;
- **Prestar informação semestral à Assembleia Municipal** relativa às ações levadas a cabo ao nível das ribeiras, dar nota do estado das massas de água, identificando as agressões e das ações desenvolvidas.

Hortas Urbanas e Bolsa de Terrenos Agrícolas

O PAN vai promover uma rede de hortas urbanas, assegurando:

- Elaborar um **Regulamento Municipal de Hortas Urbanas e Comunitárias**, abrangendo as diferentes tipologias de hortas urbanas municipais existentes, com a definição das regras específicas para a sua atribuição, localização e utilização;
- Assegurar, por via do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas, a **não instalação de hortas em locais que interfiram com as espécies residentes**, nomeadamente com os programas Captura-Esterilização-Devolução (CED);
- Criar **hortas nas escolas** públicas;

- Elaborar campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os **graves problemas ambientais** que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;
- Regularizar pequenas hortas e produções individuais já existentes;
- **Atribuir talhões das hortas urbanas a grupos organizados** (coletividades, associações, grupos de cidadãos/os, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas), **promovendo o encontro geracional** e a valorização da integração de todas/os;
- Incentivar a **criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins** no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;
- Promover campanhas de **formação e de sensibilização no sentido de as hortas passarem a ser de produção com princípios regenerativos** (Ex: biológica, natural, biodinâmica, tradicional, policulturas, permacultura, sintrópica, entre outras) fornecendo o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;
- Introduzir, através de formação de munícipes, **princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins** da autarquia;
- **Criar um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas** da cidade, promovendo uma **rede de troca de conhecimentos** e até de sementes e outros produtos, materiais e, paralelamente, **encontros entre os usufrutuárias/os de hortas**;
- Promover, através da **criação de mecanismos de escoamento**, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma **maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais**;
- Garantir a aposição de rótulo em todos os produtos consumidos com indicação da quilometragem percorrida;
- Definir **análises mensais para deteção de glifosato nos alimentos** introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados, pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais);
- Estudar a **criação de bolsas de terrenos agrícolas municipais** para facilitar o acesso à terra, estimulando o aparecimento de novos produtores locais, fomentando as **cadeias curtas agroalimentares**, sobretudo nos alimentos perecíveis (hortícolas e frutícolas);

- Promover uma **maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais** através da criação de mecanismos de **escoamento e de pequenos mercados** junto às áreas das hortas e das futuras bolsas de terrenos.

Ecosistemas e biodiversidade

O município assume um papel essencial em matéria ambiental, na arborização e rearborização, na **gestão das áreas protegidas e ainda no restauro, proteção e resiliência dos ecossistemas**. Esta função do município deve ser promovida com uma abordagem participativa de envolvimento da população.

Todas **as árvores são elementos de importância ecológica e ambiental**, devendo ser preservadas pelos seus efeitos reguladores imediatos sobre o clima, bem como para a composição química da atmosfera e da hidrologia, a promoção da biodiversidade urbana, a captação e fixação de CO₂ e a libertação de oxigénio. O PAN irá garantir que são tomadas as necessárias medidas que acautelem a sua proteção e conservação.

Queremos **aumentar as áreas verdes, ligar os espaços fragmentados espalhados pela cidade**, criar “**corredores verdes**” e “**corredores ecológicos**”.

Por isso, propomos:

- **Atualizar o Plano de Ação Local para a Biodiversidade** de acordo com a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030;
- Elaborar um plano estratégico específico para a **preservação dos polinizadores**;
- Elaborar censos e publicar um **Atlas de biodiversidade**, que liste toda a fauna e flora do município, incluindo dos polinizadores;
- Avaliar o **impacto das políticas municipais na biodiversidade exaustiva** que tenha em conta os efeitos individuais e cumulativos e os custos da ação e da inação em termos de impactos imediatos e a longo prazo;
- Implementar **corredores ecológicos** e criar **ligações verdes nas infraestruturas rodoviárias**, elevadas ou no subsolo, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica: **redução dos efeitos da fragmentação dos ecossistemas e circulação segura de animais**;
- Criar mais **corredores verdes de penetração no interior da cidade de Lisboa, ligando aos parques existentes e novas áreas verdes**, garantindo que não existem obstáculos físicos para propiciar a circulação de animais;

- Identificar e **sinalizar os locais mais críticos em termos de sinistralidade da vida animal** e de fauna autóctone, bem como a criação de **mecanismos de acalmia de tráfego, a colocação de sinalética** e a realização de **ações de sensibilização e educação** sobre a fauna existente;
- Analisar as áreas fragmentadas espalhadas na cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas;
- Incentivar **coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros** não impermeabilizados, bem como a **criação de hortas nas varandas e nos terraços**;
- Renaturalizar e restaurar áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;
- **Incluir nos planos de arborização** do território local espécies de **frutos comestíveis**;
- Promover a instalação das chamadas “**Estações da Biodiversidade e Biospots**”, com vista à criação e divulgação de conteúdos sobre espécies e relações ecológicas associadas à polinização, disponíveis para quem visita os percursos e locais sinalizados com painéis informativos;
- Garantir um **controlo preventivo de animais rastejantes** que possam constituir um fator de risco para pessoas e outros animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, permitindo que a médio-longo prazo não constituam um problema para as populações;
- Criar uma **equipa permanente para análise do impacto ambiental das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos** em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que, nos termos de regulamento municipal, sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo.

Parque Florestal de Monsanto e Arvoredo

Para o Panorâmico de Monsanto queremos um espaço interpretativo do Parque Florestal.

- **Classificação do Parque Florestal de Monsanto como Paisagem Protegida** de âmbito regional e Área Protegida de âmbito municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua versão atual;

- Ampliar a área do Parque;
- **Diminuir progressivamente o trânsito automóvel em Monsanto** e promover os modos de mobilidade suave;
- Proteger a natureza, a biodiversidade e a otimização dos equipamentos;
- Promover o **aumento imediato do coberto arbóreo endémico** no Parque Natural de Monsanto;
- **Ligar as áreas do Parque de Monsanto localizadas a sul e a norte da A5** através da **criação de um corredor ecológico**, sobre a via, permitindo a passagem de espécies e favorecendo a biodiversidade;
- Estudar **ligações em corredores ecológicos com os concelhos limítrofes**, designadamente Oeiras e Amadora, favorecendo o **intercâmbio genético de população animal** entre as diferentes áreas nucleares de conservação.

O PAN propõe ainda:

- Promover a **existência de agroflorestas/policulturas**, através da aposta em espécies autóctones;
- Identificar locais e **criação de pequenas florestas** nas zonas mais densamente povoadas e com menor qualidade de ar, para **potenciar biodiversidade e captação de CO2**;
- Criar **incentivos à utilização de espécies autóctones** e de espécies mais resistentes aos incêndios;
- Revalorizar a função da **Polícia Florestal de Monsanto**;
- **Avaliar**, até abril de 2022, em conjunto com as juntas de freguesia, sociedade civil e associações ambientais, **a implementação do Regulamento Municipal do Arvoredo em Lisboa** desde 2017, divulgando conclusões e propostas de melhoria;
- **Alterar**, até agosto de 2022, **o Regulamento Municipal do Arvoredo Urbano** de acordo com as conclusões da avaliação anterior;
- Assegurar mecanismos de **proteção do arvoredo urbano** para evitar e garantir a apresentação de relatórios fundamentados que indiquem os motivos do abate de árvores, de forma a **evitar o abate indiscriminado das árvores em Lisboa**;

- Desenvolver uma **nova aplicação digital do arvoredo de Lisboa**, que sirva de **inventário municipal de árvores urbanas** e que inclua informações sobre o número de espécimes, espécies ou variedades, dimensões, idade aproximada, estado fitossanitário e sua geolocalização;
- Realizar e disponibilizar um **Plano de Conservação e de Plantação de Árvores** existentes no município, que deve ser continuamente monitorizado;
- **Plantar árvores** ao longo dos passeios, estradas e zonas mais congestionadas com elevado grau de absorção de CO₂;
- Transformar os **parques de estacionamento de superfície em espaços mais verdes**;
- Assegurar que quaisquer intervenções feitas pela administração pública são realizadas por **operacionais devidamente qualificados**;
- **Garantir que qualquer operação urbanística acautela a preservação das espécies existentes**, exceto quando haja perigo potencial e comprovado, por análise biomecânica e/ou de fitossanidade, de provocar danos na sua envolvente, designadamente em pessoas, vegetação, estruturas construídas e outros bens.

Monitorização Ambiental e Digitalização

Acreditamos que a autarquia pode ser um participante ativo nesta nova era, potenciando a **recolha de dados ambientais, a sua integração coerente e a comunicação desta monitorização** de forma clara e transparente, para todas as pessoas, para a ciência e decisores/as políticos/as.

Assim, o PAN, propõe:

- Desenvolver **projetos de monitorização ambiental** que envolvam a população, nomeadamente identificação de espécies, referenciação de poluição e poluidores, índice de qualidade da água;
- **Promover a participação e integração das escolas** do município nos projetos de **ciência cidadã**;
- **Divulgar os dados ambientais** ao público e a análise científica dos mesmos;
- Elaborar um **estudo sobre a pegada ecológica** dos munícipes e da biocapacidade do concelho.

PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

Partilhamos o nosso dia-a-dia com uma multiplicidade de animais na cidade, dentro e fora das nossas casas, **devendo as políticas públicas municipais evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários**, às quais não pode ser alheia a implementação de respostas eficazes.

Seja no domínio dos animais de companhia, errantes ou abandonados ou dos animais de pecuária, selvagens ou exóticos, o Município deve guiar-se por princípios agregadores do respeito pelos interesses destes seres, sobretudo na convergência das diferentes políticas orientadoras, sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental e até urbanístico.

A gestão municipal deve integrar na sua agenda local um **conjunto de estratégias** e de planos que **respondam a fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada, a falta de condições de alojamento, a detenção irresponsável de animais selvagens ou exóticos, as perdas de habitat**, entre muitas outras realidades urbanas.

A atual crise sanitária veio agravar muitos dos problemas estruturais como o aumento do abandono, o número de animais vítimas de maus-tratos, as dificuldades financeiras de muitas famílias que não puderam continuar a prover ao cuidado dos seus animais, fatores que sobrecarregaram ainda mais as associações zoófilas que se dedicam a fazer o trabalho que compete ao Estado e às autarquias locais.

São estas associações, bem como muitos munícipes, que de forma abnegada se têm substituído à autarquia, não apenas na sua obrigação de proteger os animais, como também de proporcionar-lhes as condições dignas de existência. É, por isso, **prioritária uma maior articulação e apoio municipal a todos os interlocutores que atuam no terreno.**

A cidade de Lisboa acolhe centenas de animais em diversos espaços, como o Jardim Zoológico, o Oceanário, a Casa dos Animais, as Associações, mais de 1000 colónias de gatos registadas, animais em lagos, jardins e parques da cidade. Lamentavelmente, a nossa cidade acolhe ainda touradas no espaço do Campo Pequeno. **Por todos estes animais, o Município deve implementar políticas que os protejam e promovam o seu bem-estar.**

Pelo exposto, o PAN defende a implementação das seguintes ações e medidas:

I - Plano orgânico da CML

- Criar o **Pelouro da Proteção e Defesa Animal** na Câmara Municipal de Lisboa, que integre não apenas os animais de companhia, mas também **todos os outros animais que habitam em Lisboa**, como é o caso de pombos, equídeos e animais silvestres;
- Conferir **maior apoio técnico e humano à Provedoria dos Animais de Lisboa**, promovendo-se uma real e efetiva articulação de funções desta com o Pelouro da Proteção e Defesa Animal;
- Criar um **fórum virtual para participação dos munícipes** que queiram acompanhar a evolução da proteção e do bem-estar animal no concelho, potenciando-se o debate de problemas e apresentação de soluções a adotar pelo Município a curto e médio prazo.

II - Plano de ação municipal

Casa dos Animais de Lisboa (CAL)

- **Dar cumprimento ao projeto de ampliação da Casa dos Animais de Lisboa (CAL)** com imediato início da obra, promovendo-se a melhoria do bem-estar animal e o reforço dos meios humanos e técnicos;
- **Transformar a CAL num exemplo de excelência de bem-estar e saúde animal**, abrindo-a, sempre que necessário, às associações zoófilas e aos munícipes de forma a **potenciar o acesso aos animais acolhidos, permitindo a sua socialização** através de caminhadas e outros cuidados e acautelando um **horário de funcionamento acessível às adoções**, nomeadamente aos fins-de-semana;
- Dotar a CAL de **mais recursos humanos** que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo, para além dos médicos-veterinários municipais e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a **contratação de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal**;
- Assegurar, acautelando o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a **existência de meios de videovigilância** na CAL e zonas envolventes que

permitam a identificação das pessoas que procedam ao abandono de animais no local;

- **Desenvolver a página da internet** da CAL para divulgação de informações aos munícipes, nomeadamente de **campanhas de adoção responsável** em cooperação com as associações zoófilas e grupos de ajuda animal, com o objetivo de os sensibilizar e de se encontrar lares para os animais;

- **Reforçar a frota automóvel** da CAL e dotá-la das condições necessárias para responder às necessidades de bem-estar, higiene e segurança de pessoas e animais;

- Garantir os recursos técnicos como **equipamentos de radiologia e imagiologia veterinária, exames de diagnóstico** (ex: análises clínicas) e dotar de **meios de tratamento e cirúrgicos a assegurar no próprio local** (por exemplo, de animais errantes vítimas de atropelamento e de animais detidos por pessoas e famílias de comprovada carência económica);

- Assegurar a **existência de protocolos e termos de adoção**, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados na CAL - o que inclui a **verificação das condições de alojamento dos animais nas habitações dos adotantes** como forma de prevenir situações de maus tratos como acorrentamento/confinamento/isolamento dos animais - **mecanismos de apoio e acompanhamento pós-adoção**, com vista a potenciar o sucesso da adoção e reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;

- Criar condições na CAL para o **alojamento de animais com zoonoses ou doenças infetocontagiosas**, de modo a salvaguardar a saúde dos animais e, em simultâneo, evitar a occisão de animais recuperáveis.

Centro de Recuperação de Animais Silvestres de Lisboa (LX Cras)

- **Reforçar os meios humanos e técnicos** do LX-CRAS;

- Melhorar as condições de alojamento do LX-CRAS, nomeadamente a nível do **reforço das infraestruturas existentes e do número de colaboradores** afetos;

- Elaborar relatórios de atividade, **informatização da gestão do centro e controlo dos animais**, bem como da sua rastreabilidade e prevenção de fuga;

- **Receber e recolher pombos** recém-nascidos ou jovens sem capacidade de voar ou ainda pombos feridos para o seu devido **tratamento e posterior restituição à liberdade**.

Quintas Pedagógicas

- Melhorar as condições de alojamento da **Quinta Pedagógica dos Olivais**, nomeadamente a nível do **reforço das infraestruturas** existentes;
- **Recolher e acolher animais resgatados** na cidade e **evitar a sua reprodução** dentro das quintas pedagógicas;
- **Criar novas quintas municipais que acolham animais resgatados** e permitam uma interação saudável com os munícipes.

Jardim Zoológico de Lisboa, Oceanário, Aquário Vasco da Gama, circos e outros espetáculos/exposições com animais

- Pugnar junto da entidade competente pela **reconversão gradual do espaço do Zoo de Lisboa, Oceanário e do Aquário Vasco da Gama** numa área destinada exclusivamente à preservação de espécies com necessária **reintrodução destas no seu habitat natural**, pondo termo à finalidade de animais em cativeiro para entretenimento humano e à sua exploração económica;
- **Reconverter o jardim zoológico num espaço de aprendizagem e enriquecimento**, reproduzindo-se fielmente o habitat natural das espécies e divulgação das consequências da influência da ação humana na sua destruição;
- Pugnar junto da entidade competente pela **reconversão gradual e definitiva do Zoo num santuário de animais** que, pelas suas condições, não possam ser devolvidos à liberdade, criando-se espaços o mais fiel aos seus habitats, dando-se relevo ao bem-estar animal e relegando o interesse e curiosidade humana, bem como a exploração animal;
- Criar um **programa para extinção do delfinário** enquanto entidade lúdica, convertendo-o numa instalação adaptada para recuperação de golfinhos e outras espécies marinhas;
- Determinar a imediata cessação de realização de espetáculos com animais, declarando-se o **Município de Lisboa como Cidade Livre de Exploração Animal**;
- Pugnar pelo **fim imediato de qualquer apoio institucional**, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções, **a atividades que recorram à utilização de animais** para fins lúdicos ou experimentais;

- **Impedir a utilização de animais em feiras ou exposições** para entretenimento humano;
- **Impedir a venda de animais vivos** para consumo em feiras e mercados de Lisboa.

Tauromaquia

- **Declarar o Município de Lisboa como Cidade anti touradas**, assegurando a sua abolição urgente;
- **Converter a Praça de Touros do Campo Pequeno** num recinto para realização de **atividades de lazer e culturais que não compreendam a utilização de animais**;
- **Impedir a instalação de quaisquer recintos** fixos, temporários ou improvisados **destinados à realização de espetáculos tauromáquicos**, quaisquer atividades tauromáquicas ou eventos similares no concelho e, conseqüentemente, **excluir qualquer tipo de apoio institucional**, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de outros benefícios ou isenções (como a isenção de IMI no Campo Pequeno) a esta atividade até à data da sua abolição.

Sensibilização e desacorrentamento animal

- Criar um **programa de sensibilização e de apoio ao desacorrentamento de animais de companhia**, em articulação com as associações zoófilas, que contemplem a adaptação dos espaços onde os animais se encontrem às condições de bem-estar animal, designadamente mediante a **construção de vedações ou instalação de estruturas** adequadas às necessidades dos animais;
- Promover um **policimento comunitário** acentuado por parte da Polícia Municipal perante a existência de **animais que se encontrem reiteradamente isolados, acorrentados e/ou fechados em varandas ou terraços** por período superior a 3 horas ou isolados, acorrentados e/ou encerrados em habitações por período superior a 12 horas.

Reforço do programa CED e programa de apoio para construção de abrigos e vedações das colónias de gatos

- Atribuir **mais apoios ao programa CED** - Capturar - Esterilizar - Devolver, continuando a fomentar a sua implementação, sempre que necessário **em parceria com as associações zoófilas e cuidadores/voluntários** localmente existentes.
- Pugnar por **ações regulares de esterilização dos animais**, de sensibilização dos munícipes, bem como de **identificação eletrónica** em nome da Câmara Municipal;
- Garantir a **segurança das colónias de gatos**, criando abrigos (de preferência em locais de acesso restrito ao público e de entrada vedada a outros animais), vedações e disponibilização de recipientes fixos, como comedouros e bebedouros, garantindo a existência de pontos de água no local e materiais de higienização dos locais para **apoiar os/as cuidadores/as nas tarefas diárias de gestão da colónia**;
- **Georreferenciar todas as colónias de gatos** e pugnar pelo **registo das/os respetivas/os cuidadoras/es**;
- **Sinalizar as colónias com placas informativas** do seu acompanhamento pelo Programa CED da autarquia, bem como pelas/os cuidadoras/es da comunidade. A placa informativa deve divulgar um número de **contacto disponível 24 horas** para onde os munícipes, caso identifiquem algum animal ferido ou alguma irregularidade na colónia, possam contactar e ativar assistência imediata;
- **Apoiar em géneros as/os cuidadoras/es** das colónias no âmbito da **alimentação** dos animais, **desparasitantes** e **apoio médico veterinário**;
- Promover ações de formação e acompanhamento da atuação das/os cuidadoras/es através de equipas especializadas.

Santuário Animal e Animal Comunitário

- **Implementar o conceito de Animal Comunitário**, garantindo a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada, cuja guarda, detenção, alimentação, esterilização e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma comunidade local de moradores;
- Implementar um ou mais **projetos alternativos à CAL**, que permitam o **realojamento de animais de companhia, de pecuária, silvestres ou assilvestrados em espaços vedados** e devidamente monitorizados, através da

criação de “santuários” para a vida animal, garantindo-se a sua alimentação, abeberamento e controlo populacional;

- Pugnar pela possível **socialização e encaminhamento de animais para adoção que vivam em santuários**, sempre que as suas características o permitam e após a sua esterilização e correta identificação.

Parques Caninos

- **Criar parques caninos** nas diferentes freguesias da cidade, **integrados em espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes**, acessíveis às pessoas e aos animais. Estes parques devem estar vedados e devem disponibilizar obstáculos de lazer que permitam que os animais possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização;
- **Disponibilizar nos parques caninos bebedouros para pessoas e animais**, bem como dispensadores com sacos biodegradáveis para recolha de dejetos caninos com os respetivos recolectores.

Hospital Veterinário Público e Serviço de Emergência Permanente

- **Construir um hospital veterinário público**, medida proposta pelo PAN e aprovada na Assembleia Municipal de Lisboa em 2018, que sirva todo o distrito, nomeadamente para **apoio a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica, e para associações de proteção animal** com sede na área do município;
- **Adquirir viaturas médico-veterinárias** de emergência para deslocação de animais;
- **Criar o serviço municipal de emergência animal**, que disponibilize o **transporte urgente de animais 24 horas por dia**, designadamente de animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias ou para a CAL, quando estes não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios;
 - **Autorizar a circulação em viatura própria** dentro do município com **sinalização de marcha de emergência** sempre que exista um animal em situação de urgência médico-veterinária;
- Implementar a **Linha Saúde Animal gratuita** com funcionamento 24 horas por dia assistida por enfermeiros/médicos veterinários;

- Garantir a atuação dos serviços médico-veterinários através de um **acompanhamento próximo às pessoas e famílias** que se encontrem numa situação económica e socialmente mais vulnerável (em articulação com os serviços sociais).

Banco Alimentar Animal

- **Criar o banco alimentar animal municipal**, com contributo de ações pontuais de recolha de donativos nas grandes superfícies comerciais, dando-se **resposta às necessidades dos animais da cidade**, quer estes não tenham um detentor, quer tenham, mas que se encontre em situação de especial carência económica.

Programa de proteção a equídeos e outros animais de quinta

- Garantir a existência de soluções que permitam a **recolha de equídeos e outros animais de quinta que sejam vítimas de maus-tratos** ou que se encontrem abandonados ou a deambular nas vias e lugares públicos, através da celebração prévia de protocolos com entidades públicas e privadas, como é o caso dos centros hípicas ou quintas pedagógicas;
- Promover **campanhas de sensibilização destinadas aos detentores de equídeos e outros animais de quinta** no sentido de ser proporcionada sombra e proteção contra intempéries, bem como a sua não utilização como animais de tração.

Pombos e gaivotas

- Promover uma correta ação de **informação e sensibilização da população que impeça a estigmatização destes animais**, deixando de ser considerados “pragas” e veículo de doenças;
- Assegurar o **fim das capturas e abates compulsivos**, bem como a utilização de outros animais para afugentamento da população de pombos e proceder à **instalação de mais pombais contraceptivos**, com a qualidade e tamanho exigido, aumentando a rede na cidade;
- Assegurar a **manutenção de pombais contraceptivos por parte de técnicos da autarquia**, sempre que possível em colaboração com voluntárias/os;

- Garantir a **monitorização do trabalho de voluntárias/os** por parte das/os técnicas/os da autarquia;
- **Realizar estudos de avaliação destas estruturas** que demonstrem a sua eficácia no controlo da sobrepopulação, bem como na melhoria das condições de vida das aves, por oposição aos métodos agressivos e letais de captura e afugentamento com utilização de falcões;
- Pugnar pela **adoção de medidas promotoras da harmonia entre as pessoas e as gaivotas**, de forma duradoura e sustentável, preservando a vida das aves e o bem-estar geral, que passem pela **aprovação de soluções éticas tais como a substituição dos ovos, a utilização de métodos contraceptivos e a criação de pontos de alimentação próprios**.

Acumulação de Animais

- Aprovar uma regulamentação urgente referente à **criação de equipas multidisciplinares** específicas para **prevenção e intervenção em casos de acumulação de animais** no município;
- Definir **protocolos entre a Casa dos Animais de Lisboa e as associações zoófilas** locais que assegurem a recolha, esterilização e encaminhamento para adoção de animais detidos por pessoas que sofrem do denominado Síndrome de Noé;
- Elaborar um **manual de procedimentos e constituir uma equipa composta por psicólogos, médicos veterinários, agentes de autoridade de saúde e associações zoófilas** para identificação, intervenção, avaliação e acompanhamento dos casos de risco;
- Promover **ações formativas referentes à perturbação de acumulação**, tipos de acumuladores de animais e forma adequada de identificar e intervir perante estas situações, **através de uma abordagem multidisciplinar, aos diversos serviços municipais**, entre eles Polícia Municipal, Regimento Sapadores Bombeiros, Casa dos Animais de Lisboa, serviços médico-veterinários e demais entidades competentes;
- **Promover a intervenção dos serviços de saúde de nível municipal**, conforme recomendado pelo Provedor de Justiça, com vista a assegurar uma deteção precoce das situações sinalizadas;

- Realizar **campanhas de sensibilização e informação**, em articulação com as Juntas de Freguesia e associações de proteção animal, **sobre bem-estar animal**, com especial enfoque sobre esta problemática;
- Promover um **plano de intervenção** adequado à natureza destas situações, **que garanta a salvaguarda do bem-estar e saúde do animal**, acautelando a sua não reprodução.

Animais em jardins e lagos municipais

- **Fiscalizar a segurança e bem-estar dos animais** que habitem em espaços públicos;
- Proporcionar, sempre que necessário, a sua **alimentação e abeberamento**, sem interferir na busca por alimento inerente a algumas espécies silvestres;
- **Dotar os habitats** dos meios necessários à **sobrevivência e segurança das espécies**;
- **Evitar a destruição de espécies vegetais** que abriguem animais;
- **Sinalizar os locais com placas informativas** com indicação da sua existência e do seu acompanhamento pelo município, bem como pelas/os cuidadoras/es da comunidade. As placas informativas devem divulgar um número de **contacto disponível 24 horas** para onde os munícipes possam contactar e ativar assistência imediata caso identifiquem algum animal ferido ou alguma irregularidade.

Transporte de Animais Vivos

- Sensibilizar os operadores para a **proibição da circulação na cidade de veículos rodoviários de transporte de animais vivos** para consumo quando a **temperatura for superior a 28.°C**.

Exigência de Regulamentação e Criação de Programas

i - Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar animal

- Promover a **detenção responsável, identificação, esterilização e registo de todos os animais**, sua circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária;

- **Sensibilizar para a não detenção** e demais questões relativas a animais selvagens, silvestres;
- **Assegurar que o produto das coimas** decorrente da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, **e das taxas municipais** relacionadas com esta matéria, **revertam para o Fundo Municipal de Intervenção Animal**, a criar pelo Município, com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho;
- Estabelecer uma **rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs)**, em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva;
- Garantir que os custos inerentes a cada animal em FAT são assegurados pelo município através do **Fundo Municipal de Intervenção Animal** e os cuidados médico-veterinários assegurados em parceria com entidades privadas, ou em hospital público veterinário;
- Proceder, por uma questão, não só legal, mas também ético-humanitária, de saúde pública e animal, à **alteração dos regulamentos ou posturas municipais que proibam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos**, passando a permitir, nomeadamente, a alimentação dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CED. Estas medidas devem **salvaguardar a salubridade dos locais** definidos para o efeito e a utilização de alimento seco e adequado à espécie;
- **Fiscalizar o uso de animais detidos para fins de mendicidade e angariação de fundos**, com vista a prevenir os abusos e o sofrimento a que muitas vezes são submetidos, sendo forçados a permanecer por diversas horas na mesma posição e sem manifestação do seu comportamento natural;
- Criar o **Conselho Consultivo da Política de Proteção Animal**, com o objetivo de emitir pareceres sobre políticas de proteção e bem-estar animal, bem como fazer propostas de alteração regulamentar;
- Promover **medidas de apoio às associações zoófilas** que atuam no Município consoante as necessidades existentes, por exemplo, a nível monetário, alimentação, cuidados médico-veterinários, esterilizações, melhoramento ou cedência de espaços para canis ou gatis;
- **Promover o apoio institucional** da autarquia, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, **a atividades científicas que apostem na experimentação baseada em modelos**

alternativos, não apoiando atividades que envolvam experimentação com animais, incluindo o licenciamento da construção de novos biotérios;

- Elaborar o **Regulamento Municipal de Apascentação**.

Plano Municipal de Apoio aos Animais detidos por Pessoas e/ou Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica

- Criar **programas de apoio**, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a pessoas em especial situação de vulnerabilidade social que detenham animais, por forma a **assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos**, como o **plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal**;
- Promover a realização de **ações de apoio social a pessoas com especial vulnerabilidade detentoras de animais**, combatendo, por um lado o seu isolamento, e por outro as dificuldades relativamente ao **suprimento das necessidades básicas dos animais de companhia**, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio;
- Garantir que o **Regulamento Municipal da Habitação permita a vivência com animais de companhia** nos fogos atribuídos;
- Estabelecer **projetos com lares e centros de dia para incentivar a adoção de animais** e possibilitar que os idosos possam levar os seus animais de companhia para estes locais, tendo em conta o seu papel terapêutico e a mais-valia do estabelecimento de laços afetivos;
- **Encaminhar para FAT os animais** cujos detentores são **pessoas que se encontram em estabelecimentos prisionais, em centros de recuperação de comportamentos aditivos, hospitalizadas**, entre outras situações.

Plano Municipal de inclusão de animais nos planos de prevenção e erradicação da Violência Doméstica e de Pessoas em Situação de Sem Abrigo

- Assegurar a **inclusão dos animais nos Planos Municipais de prevenção e erradicação da Violência Doméstica e nos Planos de inclusão das pessoas em situação de sem abrigo**, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer criando espaços de apoio que reúnam as condições necessárias à privacidade das pessoas e à permanência dos seus animais, sejam estas de acolhimento temporário ou casas-abrigo. Sempre que, excecional e justificadamente não seja

possível assegurar a permanência do animal, **a autarquia deve assegurar o seu alojamento temporário** em FAT, ou, em alternativa, na Casa dos Animais de Lisboa.

Programa Municipal de Educação para o Bem-Estar Animal

- Promover a realização de **ações educativas** nos termos do artigo 2.º, números 1 e 2 da Lei da Proibição de Abate de Animais Errantes (Lei n.º 27/2016, 23 de agosto) e **sensibilizar a população contra o abandono e os maus tratos**, para a detenção responsável de animais e respeito pelas suas vidas. As ações devem focar os **benefícios da esterilização e o controlo da reprodução dos animais, deveres e cuidados de saúde e bem-estar** a observar, fomentando uma atitude mais consciente perante a decisão de adotar ou adquirir um animal;
- **Contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os animais** existentes na cidade, promovendo a **realização de estudos em parceria com instituições** de ensino, de investigação e de proteção animal.

Equipa de Salvação e Resgate Animal

- Introduzir o **plano setorial de veterinária** no plano de emergência de proteção civil na cidade;
- Assegurar a **revisão dos planos de contingência municipal, de proteção civil ou de estratégia de intervenção**, nomeadamente em caso de catástrofe, acidente ou desastre natural e em situações climatéricas extremas, **criando unidades multidisciplinares de salvamento e resgate animal** que integrem médicos veterinários;
- Garantir a **inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo**, permitindo o seu acesso aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo.

Fiscalização

- **Reforçar a articulação da autarquia com os órgãos de polícia criminal** locais para uma mais rápida e ágil resposta às situações de negligência e de maus-tratos a animais e promover **ações de formação destinadas às equipas da PSP - BRIPA** (Brigada de Proteção Ambiental e Animal) que incida em temas de bem-estar e legislação animal;

- Criar equipas técnicas multidisciplinares, integrando médicos-veterinários municipais, biólogos e assistentes sociais, para **reforço da fiscalização da proteção e bem-estar animal, com vista à prevenção de crimes contra animais** e permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente na **verificação das condições de alojamento e bem-estar animal** e, sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos, que devem ser entregues em FAT ou, em alternativa, na Casa dos Animais de Lisboa;
- Dotar as diferentes forças policiais de atuação municipal e associações zoófilas de **leitores de microchip de forma a permitir a identificação imediata de animais encontrados na via pública e respetivos detentores**, assim como de meios humanos e formativos para garantir uma melhor atuação, ao mesmo tempo que se **alarga o horário de intervenção, incluindo o período noturno, fins semana e feriados**.

Acompanhamento por animais em espaço e transportes públicos

- Assegurar, em articulação com a/o operadora/o, o **acesso dos animais aos transportes públicos**, incluindo aqueles cujo porte não permite que se façam transportar acondicionados em transportadoras, desde que circulem acompanhados pelo seu detentor e não coloquem em causa a segurança ou conforto dos restantes passageiros.

Estudos e Programas

- Proceder à realização de um **censo municipal para determinação da população animal**, por número e espécie, **visando o reforço da fiscalização, da prevenção do abandono**, do socorro em caso de incapacidade temporária ou definitiva do detentor e do bem-estar e saúde animal;
- Promover a **desmaterialização dos meios tendentes ao registo e licenciamento de animais** de companhia nas Juntas de Freguesia, recorrendo a meios eletrónicos devidamente certificados, bem como à base de dados do SIAC;
- Adicionalmente às isenções já previstas na lei, **isentar do pagamento de taxas de licenciamento anual** os animais esterilizados, bem como os adotados em associações zoófilas;
- Realizar periodicamente **campanhas de identificação eletrónica** dos animais;

- Criar uma **plataforma on line que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública**, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal. Devem ser **criados protocolos com as juntas de freguesia, entidades públicas e privadas, órgãos de polícia criminal** e demais interessados que permitam encontrar o animal de forma célere e eficaz.

EDUCAÇÃO

É necessário rever e transformar as políticas educativas, reforçando a autonomia das escolas. **Urge reduzir os conteúdos e rever métodos de aprendizagem**. O PAN defende um ensino personalizado com a/o aluna/o no centro do processo educativo, adaptado à individualidade de cada um/a e às especificidades de cada lugar. Um **modelo educativo baseado na aproximação à sustentabilidade ambiental, de inclusão e envolvimento ativo** das/os estudantes com a comunidade envolvente.

- Rever a **Carta Educativa**;
- Criar um **Plano de Requalificação do parque escolar**, decorrente da descentralização;
- Fomentar uma **rede de jardins de infância inclusivos**, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;
- Integrar **projetos de inovação educacional** com vista ao incentivo de uma transição para modelos educativos não assentes no manual escolar (ex: programa municipal mochila leve);
- Incentivar o desenvolvimento de **projetos orientados para a concretização dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)** integrados na Agenda 2030.

Mobilidade e Segurança em Contexto Escolar

A acessibilidade à educação faz-se também com uma intermodalidade inclusiva, através de transportes escolares, públicos e meios suaves.

Para o PAN, é necessário garantir esta oferta em cada município e promover um “salto” qualitativo com base nas seguintes propostas:

- **Assegurar o transporte escolar para as atividades do Desporto Escolar**, dos Clubes Escolares e outros projetos que envolvam a saída das/os alunas/os com periodicidade;
- Garantir uma **rede integrada gratuita de transportes escolares** conjugada com o transporte público;
- Melhorar os **acessos pedonais e a mobilidade suave** com delimitação de rotas e percursos sinalizados;
- Facultar o **acesso à rede intermunicipal de bicicletas partilhadas** de forma gratuita a estudantes do ensino secundário, profissional e superior;
- Garantir **transporte municipal a todas as crianças e jovens até ao final da escolaridade obrigatória**, articulando eficazmente os horários e os pontos de recolha, para que fiquem suficientemente próximos das habitações mais isoladas e/ou longínquas.

Profissionais escolares

Todos os anos, as escolas reportam dificuldades em colmatar a falta de assistentes operacionais, elementos essenciais ao adequado funcionamento das escolas.

Por isso, propomos:

- **Atribuir a gestão do pessoal não docente aos órgãos de gestão das escolas**, nomeadamente a distribuição das funções e serviços, a avaliação de desempenho, o mapa de férias, poder disciplinar e formação;
- Garantir a **integração dos órgãos de gestão das escolas nos processos de recrutamento** e colocação do pessoal não docente inseridos nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico;
- Contratação em função de perfis e necessidades/autonomia;
- Garantir a **formação das/os profissionais em áreas relacionadas com o seu exercício profissional**, nomeadamente: bases de saúde mental, desenvolvimento de crianças e jovens, literacia em saúde, primeiros socorros.

A Escola e a Natureza:

- Incentivar e apoiar as escolas no desenvolvimento de **projetos pedagógicos realizados na natureza e espaços verdes**;
- Promover um **contacto regular das/os alunas/os de todas as escolas do município com animais**, desde a educação pré-escolar, através de visitas e sessões de voluntariado em associações zoófilas locais e santuários;
- Realizar **estudos de impacto sobre a integração das crianças** nestes modelos em indicadores de saúde, comportamento, cidadania e aprendizagem.

Alimentação

A saúde começa no prato. A escola deve promover e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, adotando igualmente um papel didático, valorizando os alimentos mais saudáveis e comportamentos que previnam a doença. Importa garantir a qualidade da oferta alimentar e responder às necessidades nutricionais de toda a comunidade escolar.

O que propomos:

- Assegurar a **disponibilização de um/a nutricionista** por agrupamento de escolas;
- Assegurar uma resposta efetiva na **sinalização e acompanhamento das/os estudantes** que manifestam necessidade de apoio específico na área da nutrição;
- Priorizar a **aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais**, como forma de contribuir para uma **maior qualidade da alimentação nas escolas** e simultaneamente para as atividades comerciais locais, na esteira da estratégia do Prado ao Prato;
- Assegurar a **disponibilização diária nas escolas de uma refeição estritamente de base vegetal** nutricionalmente equilibrada, nos mesmos moldes que a alimentação não vegetal é oferecida;
- Assegurar a **formação em alimentação de base vegetal**, nutricionalmente equilibrada, nas cantinas cuja competência de gestão pertença ao agrupamento escolar/escola não agrupada/município;
- Garantir em qualquer contexto de oferta alimentar - como máquinas de vending, bares e outros - a **existência de alimentos saudáveis e a inclusão de opções de base vegetal**;

- Estabelecer que os cadernos de encargos relativos à **concessão do fornecimento de refeições por entidades externas devem**, obrigatoriamente, **assumir critérios mais sustentáveis** e incluir um estudo comparativo entre contrato e gestão da própria autarquia;
- Fiscalizar a qualidade e **correta confeção dos alimentos das refeições escolares** produzidas por empresas.

Educação inclusiva

A educação inclusiva é fundamental para a garantia de um acesso equitativo de oportunidades com vista ao sucesso escolar. Neste âmbito, é essencial dotar as escolas de equipamentos que permitam o desenvolvimento de aprendizagens por todas as crianças. Devemos garantir respostas sociais às desigualdades existentes e que tendem a discriminar negativamente as pessoas com limitações e/ou incapacidades.

Para isso, propomos:

- Proceder ao **levantamento municipal das necessidades de apoio a estudantes** para quem foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente no que diz respeito a equipamentos, materiais didáticos em braille e materiais pedagógicos adaptados às especificidades de cada estudante;
- Criar uma **bolsa municipal de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (LGP), disponibilizada de forma gratuita às famílias** que integrem progenitor/a surdo/a em idade escolar, devidamente articulada com uma resposta nacional;
- Desenvolver projetos que visem a **formação básica em LGP** para docentes, não docentes e comunidade em geral;
- **Dotar as escolas de equipamentos informáticos** que permitam facilitar quer a aprendizagem, quer a comunicação, em contextos de ensino à distância;
- Implementar **programas de integração na comunidade para crianças/jovens com limitações e/ou incapacidades**, através de uma rede de apoio a estas/es alunas/os/famílias ao longo dos percursos educativos e formativos, fomentando o desenvolvimento das competências sociais necessárias à sua autonomia e integração profissional;
- Contratar, de forma atempada, as/os **assistentes operacionais para estudantes com necessidades específicas**, mediante transferências de verbas do Governo para o efeito.

A educação para os afetos e sexualidade

Da Estratégia Nacional para a Cidadania, o PAN firma a sua posição: a educação para os afetos e sexualidade deve ser priorizada nas políticas educativas e o município pode e deve fazê-lo nas suas políticas municipais.

Pretende-se promover uma sexualidade responsável com respeito pelo direito à diferença.

Assim, o PAN propõe que o município possa:

- Garantir **formação a todas/os as/os docentes, assistentes operacionais e técnicas/os de todos os agrupamentos** do município, a iniciar no pré-escolar, sobre a educação para os afetos;
- Desenvolver, com os agrupamentos e em parceria com as respetivas unidades de saúde, um **programa de educação para os afetos** que inclua todos os níveis de escolaridade, bem como todas as áreas de ensino;
- Implementar **sessões de esclarecimento para a comunidade escolar sobre prevenção de abusos sexuais e segurança nas redes sociais;**
- Garantir que a **educação para a sexualidade é obrigatoriamente abordada em contexto escolar**, não sendo descurada no programa letivo;
- **Estabelecer parcerias** com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Organizações Não-Governamentais (ONG) do município para que intervenham no projeto, dinamizando ações concretas de intervenção;
- Dinamizar **concursos interescolares sobre as diferentes áreas da educação para os afetos**, através da promoção de atividades que abordem o tema de forma informal, mas estruturada.

Educação para o bem-estar e proteção animal

Queremos um futuro onde o respeito pelo bem-estar animal seja uma regra incorporada em toda a sociedade. É no dia-a-dia das comunidades educativas que têm de ser integradas medidas contínuas e coerentes de respeito pela vida e bem-estar dos animais.

- **Tornar público o retrato do município na proteção animal e as políticas educativas municipais** que têm sido desenvolvidas;

- Integrar, numa **estratégia municipal 2021-2025 para a proteção animal**, as políticas educativas que visem:
 - o Criar um **programa educativo municipal integrando todas/os as/os que atuam no município pela proteção animal** (associações, autoridades, cuidadoras/es, profissionais especializadas/os), com vista a desenvolver competências como a empatia, o respeito pelos animais e seus habitats (formigas, abelhas, aranhas, etc.), entre outras;
 - o **Visitar abrigos de animais ou santuários que albergam animais resgatados de maus-tratos**, reservas naturais e parques naturais, garantindo que não há incentivos de visita a circos com animais, zoológicos, garraizadas, delfinários, aviários, presépios vivos, entre outros;
 - o Implementar um **projeto para incentivar a integração dos animais nas escolas** com responsabilidades partilhadas entre a direção, professoras/es, assistentes operacionais e estudantes.

Educação para a cultura e ativismo

O ativismo consolida as relações entre as diversas áreas de intervenção e a aprendizagem, sendo estruturante se tiver como ponto de partida a comunidade escolar.

Propomos:

- Tornar as **escolas centros de voluntariado**, inspirados pela cultura do cuidado pelas outras pessoas, animais e pela natureza;
- Utilizar, por semana, **um dia útil das escolas para as atividades não formais**, relacionadas com as artes, o desporto, a natureza, o voluntariado e o bem-estar animal, estabelecendo parcerias com o tecido económico, associativo, social, cultural e desportivo.

Uma escola de enriquecimento curricular

Estamos perante uma excessiva escolarização das atividades de enriquecimento curricular. Algumas AEC têm-se substituído ao Estado relativamente à componente de expressões artísticas e físico-motoras, parte integrante da matriz curricular do primeiro ciclo do ensino básico.

Assim, propomo-nos a:

- **Criar espaços/valências** que tenham em consideração o aprender brincando, através de áreas que incluam o **desporto, o teatro, a natureza, a cidadania, o voluntariado** e outros;
- Implementar um **programa desportivo que integre todas as crianças e jovens** dos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas em práticas desportivas diversificadas;
- Promover a **articulação entre as escolas, a autarquia e instituições de carácter artístico e cultural** (por exemplo, biblioteca municipal, centros de ciência, grupos de teatro/música/folclore locais).

Atividades de apoio à família

Defendemos que as famílias devem ter tempo de qualidade e que a sociedade deve garantir a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar.

Neste sentido, pugnamos por:

- Promover medidas **políticas locais de apoio à família**, através do estímulo à implementação de respostas socioeducativas para crianças dos 0 aos 5 anos (ou mais, até à entrada no 1.º ciclo do ensino básico);
- Promover, durante a época de férias escolares, o funcionamento de **ateliers de tempos livres para crianças e jovens**, associando programas de lazer e ações de solidariedade ligadas ao **voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e de apoio a idosos**.

A educação da população adulta

- Apoiar e promover a **aprendizagem contínua e requalificação ou reorientação profissional de pessoas adultas**, estimulando programas que incentivem a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente o balanço de competências;
- Criar projetos a nível municipal “+ **Literacia**”, com vista a erradicar o analfabetismo em Portugal (Plano Integrado de Erradicação do Analfabetismo);
- Criar **cursos profissionais para a população adulta** adequados às comunidades em que estas se inserem e que promovam o **desenvolvimento sustentável dessas localidades** (por exemplo, técnicas/os de conservação e gestão da natureza, técnicas/os nas áreas da qualidade e segurança ambiental, guias de ecomuseus, centros de interpretação e educação ambiental);

- Criar ambientes locais de aprendizagem e de **promoção da literacia digital** das pessoas adultas, procurando o exercício de um **acesso democrático à informação** (bibliotecas municipais, centros cívicos);
- Promover o **português para estrangeiras/os** como veículo para a integração das comunidades.
- Proporcionar o **acesso à formação contínua**, numa perspetiva de aquisição de competências e atualização de conhecimentos.

Ensino superior

Os custos com o alojamento universitário constituem a maior fatia do orçamento das/os estudantes e conseqüentemente o maior entrave financeiro no acesso ao ensino superior, o que aprofunda as assimetrias socioeconómicas entre zonas rurais e urbanas, uma vez que o número de estudantes deslocadas/os que residem nas primeiras é superior.

Neste sentido, **o PAN quer garantir a existência de condições para o alojamento estudantil** a preços acessíveis:

- **Converter imóveis públicos devolutos em alojamento para estudantes**, com rendas enquadradas no valor das residências universitárias;
- Criar um **programa de arrendamento acessível para estudantes**, que estabeleça limites aos valores de rendas, oferecendo alguns benefícios fiscais às/aos proprietárias/os;
- Estabelecer **parcerias com projetos de Alojamento Local**, garantindo a **disponibilização de algumas frações para o alojamento estudantil**, a preços acessíveis e oferecendo benefícios fiscais ou apoios ao investimento;
- Apoiar **programas de hospedagem de estudantes do ensino superior em casas de pessoas idosas**, garantindo alojamento acessível, partilha intergeracional de experiências e combatendo o isolamento, com o adequado acompanhamento;
- Desenvolver **plataformas municipais ou intermunicipais**, em articulação com a plataforma nacional, que realizem o **levantamento da oferta de alojamento estudantil**, certificando as condições como dignas e as rendas acessíveis;
- Direcionar as políticas municipais para a **criação de residências para as/os nómadas digitais**.

Há uma série de outras respostas a nível da democratização do ensino superior que, entendemos que as políticas municipais devem providenciar, nomeadamente:

- Em articulação com todos os operadores, garantir uma **rede pública de transportes intermunicipal** coordenada, integrada e eficiente para o acesso às instituições de ensino superior;
- Assegurar o **transporte público gratuito** para as/os estudantes do ensino superior;
- Implementar ou reforçar um **programa municipal de atribuição de bolsas de estudo** destinadas a estudantes a quem não tenham sido atribuídas bolsas da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES);
- Disponibilizar **serviços de psicologia gratuitos a estudantes universitários** (gestão de stress, ansiedade, aconselhamento e orientação);
- Garantir o **acesso gratuito de estudantes de ensino superior a museus, arquivos e espaços culturais**, mediante apresentação do cartão de estudante universitária/o;
- Disponibilizar apoio municipal através da **atribuição de vouchers para a aquisição de e-books e material de apoio a estudantes**;
- Promover um **programa de acesso à cultura para estudantes**, que integre entidades parceiras desta área, bem como **acesso a espetáculos com ingressos mais acessíveis ou mesmo gratuitos** nos espaços de responsabilidade da Câmara;
- **Identificar locais de risco que aumentem a insegurança** no percurso universitário, em concertação com as instituições de ensino superior, com vista a **assegurar condições de bem-estar e segurança** na periferia dos contextos universitários.

Saúde mental na educação

Muitos dos sinais de perturbação psicológica na vida adulta surgem na infância e na adolescência, pelo que as escolas são espaços privilegiados para identificar e sinalizar comportamentos que possam vir a consolidar problemas de saúde mental.

- Desenvolver junto dos estabelecimentos escolares públicos **ações de formação em saúde mental**, direcionadas às/aos docentes, dirigentes escolares, assistentes técnicas/os e assistentes operacionais, capacitando as/os de

conhecimentos, **que permitam a identificação de sinais que possam indicar a necessidade de acompanhamento;**

- **Reforçar as equipas de psicólogos/os** nos agrupamentos escolares, alargando o seu âmbito de atuação;
- Criar **equipas multidisciplinares no âmbito da saúde mental para a infância e adolescência**, constituídas por profissionais de saúde mental, serviço social, educação, em articulação com o/a educador/a, professor/a titular ou diretor/a de turma;
- Criar **vias verdes para o encaminhamento de situações de risco à saúde mental** para os serviços de saúde;
- Apoiar e desenvolver projetos junto das comunidades escolares que promovam o desenvolvimento de uma **rede de associativismo juvenil**, como forma de **combater o isolamento e prevenir cenários de exclusão;**
- Implementar um **programa municipal de combate ao estigma na doença mental**, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto, desafiando artistas e associações para a criação destes programas.

SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL

A saúde é um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais. Entendemo-la numa dimensão longitudinal, onde os primeiros anos de desenvolvimento são essenciais para a vida adulta minimizando o sofrimento e reduzindo custos.

As **parcerias locais com as comunidades**, com associações ou cooperativas, com instituições privadas ou outras organizações não-governamentais que trabalhem junto da comunidade são um fator chave para **promover a saúde na cidade**.

São necessários novos modelos de oferta e organização de serviços de saúde e programas que consigam chegar às comunidades mais excluídas, vulneráveis e desfavorecidas. A forma como o município organiza e disponibiliza os seus serviços à população deve ser progressivamente transformada, **umentando a capacidade das instituições e departamentos municipais que prestam os serviços de saúde centrados nas pessoas**. Assegurar serviços de saúde à população constituir-se-á, fruto das novas competências autárquicas, numa nova e extensa área de governação local.

Alimentação

A alimentação tem um impacto direto na nossa saúde, pelo que a autarquia deve capacitar e formar as/os cidadãs/os para que adotem uma **dieta equilibrada e nutricionalmente completa**.

Por outro lado, cabe à autarquia garantir que todas/os as/os munícipes “em qualquer momento, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutricionalmente adequados” (Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO) da ONU).

Garantir de forma universal hábitos de alimentação saudáveis

- Criar **projetos de apoio aos produtores locais** (dentro da área metropolitana de Lisboa), através da oferta de espaços estratégicos em Lisboa para **venda dos seus produtos de forma ambientalmente responsável**;
- Disponibilizar **opções vegetarianas e veganas em todos os estabelecimentos municipais, empresas públicas e/ou apoiadas pela autarquia**, permitindo que as pessoas tenham acesso a todas as opções alimentares;
- Garantir que existem **opções vegetarianas e veganas disponíveis nas máquinas de venda automática**;
- Promover a **eliminação de alimentos ricos em açúcares adicionados e gordura trans e saturada nos refeitórios**, bares e máquinas de venda automática em equipamentos escolares municipais;
- Garantir **maior diversidade na oferta alimentar**, promovendo a alimentação de base vegetal e com baixa pegada carbónica;
- Implementar uma **estratégia de sensibilização dos munícipes para a prevenção da doença** e para uma alimentação saudável;
- Garantir que todos os eventos públicos ou apoiados pelo município de Lisboa integram a **oferta de opção vegetariana e vegana**.

Promover e incentivar a restauração a cumprir critérios para uma alimentação saudável

- Criar um **portal municipal** que divulgue os estabelecimentos de restauração com **projetos ligados à diminuição da pegada carbónica e eliminação de desperdício alimentar**;

- Promover **ações de informação sobre alimentação de base vegetal**, esclarecendo dúvidas através de especialistas em nutrição;
- Implementar o **projeto Segunda-feira Sem Carne** nas cantinas municipais e escolas;
- Realizar **ações de sensibilização e formação junto das/os profissionais dos centros de saúde** para que detetem, sinalizem e atuem em situações de má-nutrição ou deficiente acesso a uma alimentação equilibrada e saudável;
- Implementar uma **avaliação anual**, através de inquéritos às comunidades educativas, **da qualidade da oferta alimentar** nas escolas e estabelecimentos geridos pelas autarquias;
- Criar **selos municipais de qualidade das ementas** nas cantinas municipais e escolas.

Saúde física e mental

A saúde física e a saúde mental estão interligadas, com repercussões diretas e bidirecionais entre ambas. Para além do correto acompanhamento pelas/os profissionais especializadas/os, importa ainda atender aos fatores que podem desestabilizar o equilíbrio entre estas duas dimensões.

- Promover **atividades preventivas e de bem-estar geral**, como **yoga, meditação, mindfulness** e outras com comprovados benefícios na saúde e bem-estar das pessoas, em contextos laborais, escolares e da comunidade;
- Criar **equipas municipais especializadas na avaliação de risco de perturbação psicoemocional**, que prestem apoio a profissionais com maior exposição a incidentes críticos e risco de desgaste físico e psicológico, prevenindo potenciais situações de perturbação e burnout;
- Garantir **respostas de saúde mental para públicos com necessidades específicas** - como pessoas com problemas de adição, através da implementação das salas de consumo assistido/vigiado, ou pessoas em condição socialmente vulnerável com pouca acesso aos serviços de saúde - em articulação com as entidades municipais de saúde e Estado central;
- Criar condições para a **prática do exercício físico gratuito**, em segurança e informado, em todas as freguesias;

- Criar mais **espaços de utilização pública livre**, com condições e **equipamentos adequados para a prática desportiva**, distribuídos de forma equitativa e com segurança;
- Criar **infra estruturas desportivas** integradas nas comunidades;
- Implementação de um **circuito “Lisboa Ativa”**, que poderá incluir:
 - o Criação de uma **rede de caminhos pedonais e de ciclovias** que liguem **equipamentos desportivos ao ar livre e indoor**, designadamente complexos desportivos, equipamentos de fitness, ginásios, pavilhões desportivos, piscinas e pistas de atletismo, bem como parques e jardins, com sinalética informativa desenhada para o efeito, dando preferência a **circuitos implementados sempre que possível em corredores e espaços verdes**;
 - o Instalação de **pontos de abastecimento de água**;
- Criação de um **Cartão de Utilizador “Lisboa Ativa”** que permita, mediante o pagamento de uma taxa variável e adaptada aos diferentes escalões de rendimento:
 - o O **acesso a todos os equipamentos municipais** e às atividades que neles se desenvolvem;
 - o **Acesso à rede de bicicletas partilhadas**;
 - o Produção de uma **aplicação digital com a oferta desportiva** existente;
 - o **Estudo da possibilidade de utilização do Cartão “Lisboa Ativa”** na Carris, Metropolitano de Lisboa e EMEL, facilitando a utilização de transportes públicos e a utilização dos parques de estacionamento periféricos da cidade;
 - o **Promoção do Cartão junto de outros parceiros**, nomeadamente associações e clubes desportivos privados, para adesão à rede, mediante a prática de tabelas de preços concertadas com a autarquia;
 - o Possibilidade de empresas e entidades ligadas às áreas de saúde, desporto, alimentação saudável, entre outros, serem também parceiras, criando uma **rede de descontos associada ao Cartão**;
 - o Divulgação mediática do Cartão, bem como de uma **agenda desportiva** ligada ao mesmo, inspirando as pessoas a valorizarem a **rede de infraestruturas da cidade**, entendendo-os como uma referência de qualidade.

Ruído e ar

Os efeitos mais frequentes (do ruído) traduzem-se em perturbações psicológicas ou fisiológicas associadas a reações de 'stress' e cansaço. O ruído interfere com as comunicações e provoca perturbações no sono, na capacidade de concentração e hipertensão arterial.¹

Já a poluição atmosférica constitui uma das principais e piores formas de poluição, com impacto direto na saúde dos seres vivos.

São ambas questões de saúde pública.

- Reforçar a **fiscalização municipal dos níveis, atividades e horários de ruído** permitidos;
- Reforçar a **fiscalização do ruído de veículos**;
- Pugnar junto do Governo uma **alteração à Lei do Ruído** que acautele níveis comportáveis para quem trabalha na modalidade de teletrabalho;
- Permitir apenas espetáculos de luz na cidade e **fogo-de-artifício silencioso, proibindo o recurso ao sonoro**, que para além de provocar poluição sonora, causa frequentemente acidentes de viação associados à fuga dos animais;
- Promover a **redução das emissões de carbono provenientes dos veículos automóveis** e encetar esforços para rever os conceitos de mobilidade através do modelo da "**Cidade dos 15 minutos**";
- Instalar **postos de monitorização da qualidade do ar** nos locais mais expostos a poluição e com maior densidade populacional;
- Aferir as zonas de Lisboa com maior prevalência de doenças do trato respiratório, investigar causas, **analisar dados de monitorização da qualidade do ar** e **elaborar planos de ação adequados para resolver as ameaças para a saúde pública**, em parceria com a DGS e unidades de cuidados primários;
- Fiscalizar exemplarmente todas as atividades potencialmente geradoras de poluição.

¹ <https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=86&sub2ref=529>

Segurança ocupacional

O Programa Nacional de Saúde Ocupacional da DGS² refere que constitui obrigação das empresas assegurar a **garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável** a todas/os as/os trabalhadoras/es; a **aplicação de medidas de prevenção e proteção** que evitem/minimizem os danos para a saúde das/os trabalhadoras/es; e a disponibilização a todas/os as/os trabalhadoras/es da informação e formação necessárias ao **incremento da cultura de segurança do trabalho e da promoção da sua saúde**.

Assim, deve competir ao executivo no âmbito da atividade laboral municipal:

- **Analisar os dados de acidentes de trabalho** e verificar se existem locais e funções que sejam mais representativos e possam justificar identificação e correção de fatores de risco;
- **Analisar os dados de absentismo e faltas por doença**, relacionando-os com os locais de trabalho e funções desempenhadas, percebendo se existem locais e funções que careçam de intervenção específica;
- Realizar **ações de sensibilização sobre saúde ocupacional**;
- Implementar **ações de bem-estar físico e emocional**, como **yoga, meditação, exercício físico, mindfulness**, entre outras, em função das necessidades e interesses das pessoas;
- Instituir, nos serviços/entidades da autarquia e nas empresas, **sessões de esclarecimento direcionadas às/aos funcionárias/os sobre a Política de Segurança e Saúde do Trabalho**, ouvindo-as/os e alterando a política sempre que se justifique.

Promoção da Saúde na Comunidade

Conselho Municipal de Saúde

A proteção da saúde assume-se como um dos mais importantes direitos das/os cidadãs/ãos, cabendo ao Estado promover e garantir a todas/os o melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e às estratégias de prevenção da doença, numa lógica de equidade na distribuição dos recursos.

Devem, por isso, ser competências do Conselho Municipal de Saúde:

- Contribuir para a **definição de uma política de saúde** a nível municipal;

2

<https://www.dgs.pt/saude-ocupacional/organizacao-de-servicos-de-saude-do-trabalho/requisitos-de-organizacao-e-funcionamento/politica-de-sstso.aspx>

- Emitir **parecer obrigatório sobre a estratégia municipal de saúde** e sobre o **planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários**;
- Propor o desenvolvimento de **programas de promoção de saúde e prevenção da doença**.

Atividades de Promoção da Saúde

- Criar um **gabinete municipal de promoção da saúde**, responsável por potenciar **ações de promoção da saúde** que devem ser orientadas para a prevenção e aumento de esperança de vida com qualidade, quer sejam da responsabilidade autárquica, quer sejam em parceria e apoiando outras entidades;
- Promover uma **ligação estreita com as unidades de saúde do município, incluindo as unidades de terapias não convencionais**, apoiando as ações de saúde promovidas e recorrendo ao seu conhecimento especializado para as ações realizadas pelo município, mantendo o foco nas políticas de prevenção.

Unidades de Saúde Pública

De acordo com a Organização Mundial da Saúde³, a saúde pública é “*a arte e a ciência de prevenir doenças, prolongar a vida e promover a saúde por meio dos esforços organizados da sociedade*”. O objetivo é promover maior saúde e bem-estar de forma sustentável, reduzindo as desigualdades. **A saúde pública deve cooperar com vários parceiros para amplificar a sua ação**, sendo que os profissionais dos cuidados primários têm um papel fundamental na **prevenção de doenças e na promoção da saúde**.

- Promover a **expansão das Unidades de Saúde Pública** em número de profissionais, recursos e instalações;
- Garantir, em colaboração com o Estado, que estas **unidades de Saúde Pública têm à sua disposição todas as condições e recursos** necessários para a **prevenção, deteção e controle da doença**;
- **Adequar o número de unidades de saúde às necessidades do município** de Lisboa e distribuí-las pelo território municipal, **garantindo acessibilidade e proximidade**, em respeito pelo **modelo da “Cidade dos 15 minutos”**.

³ <https://www.euro.who.int/en/health-topics/Health-systems/public-health-services/public-health-services>

Rede de Organizações Locais

A estrutura da rede de saúde não se restringe à rede de cuidados do SNS. Diversas instituições e associações de âmbito municipal podem exercer um papel ativo como agentes de saúde e, com esse papel, contribuir para políticas de saúde preventiva. Juntas de freguesia, corporações de bombeiros, associações diversas e forças de segurança pública podem desempenhar papéis de enorme relevo nas políticas de saúde. À luz das novas competências das autarquias no domínio da saúde, é fundamental integrar todas estas entidades numa rede social concelhia no planeamento da saúde.

- **Reunir frequentemente as organizações locais para planeamento e execução de políticas de saúde;**
- Exercer um **papel ativo na articulação das organizações**, por forma a **otimizar a utilização dos recursos locais;**
- **Descentralizar os serviços de saúde e criar programas de proximidade**, em articulação com as unidades de cuidados de saúde primários e organizações locais, para **acompanhamento e cuidados a toda a população, nomeadamente às populações mais vulneráveis**, como é o caso das/os munícipes idosas/os, mais isoladas/os e com maior fragilidade social, ou das pessoas em situação de sem-abrigo e/ou consumidoras/es que, tendo pouco acesso aos serviços de saúde, necessitam de equipas especializadas que levem os cuidados de saúde a quem deles necessite.
- Estabelecer **protocolos com o tecido académico para a realização de projetos na área da saúde**, visando a inovação, a investigação e novas visões para as políticas de saúde, em função das problemáticas identificadas na comunidade.

Planeamento de infraestruturas

O município deve assegurar uma rede de cuidados primários em condições adequadas e próxima das/os cidadãs/os.

- **Analisar o território municipal de Lisboa e definir necessidades de novas unidades de saúde de cuidados primários** (centros de saúde), garantindo acessibilidade e proximidade, de acordo com o modelo da “Cidade dos 15 minutos”;
- Fazer um **levantamento das condições e necessidades das unidades existentes**, operando posteriormente as intervenções necessárias;

- Incentivar à **criação de novas Unidades de Saúde Familiar (USF)**.

Manutenção e Apoio Logístico dos Equipamentos Existentes

- **Garantir as condições de trabalho das unidades de cuidados de saúde primários**, por exemplo, **garantir a existência de centrais telefónicas** em número suficiente para dar resposta atempada a todos/as os/as utentes;
- Assegurar viaturas para que as equipas de cuidados de saúde primários de proximidade possam prestar acompanhamento às populações mais vulneráveis;
- Criar **canais diretos entre as/os responsáveis das unidades de saúde e a autarquia**, para **otimizar e tornar mais célere a comunicação de necessidades** e a sua rápida resolução;
- Criar um **questionário municipal on line de satisfação das/os utentes**, disponibilizando apoio por parte dos serviços administrativos para preenchimento do questionário por parte de munícipes com dificuldades em fazê-lo de forma autónoma;
- Pugnar junto do Estado para **suprimir as necessidades de médicas/os, enfermeiras/os, administrativas/os e assistentes operacionais** nos vários equipamentos de saúde municipais;
- Pugnar junto do Estado pela **integração de psicólogas/os e de cuidados de medicina dentária nas unidades de saúde de cuidados primários**;
- **Reunir periodicamente com as/os profissionais de cada unidade de cuidados de saúde primários** para perceber a sua perceção relativamente à comunidade que cuidam, perspetivando-as/os como parceiras/os essenciais nas políticas de saúde.

Planeamento Familiar, Maternidade e Saúde da Mulher

Assegurar condições de natalidade, garantindo as suas devidas condições:

- **Promover cuidados de proximidade a nível da saúde materna e saúde da mulher** junto das populações mais vulneráveis, tais como mulheres em situação de sem-abrigo, mulheres com comportamentos aditivos, mulheres em situação de pobreza ou mulheres migrantes ou refugiadas;
- Garantir **atendimento médico às mulheres com intérprete nos centros de saúde** e outras unidades de saúde municipais, bem como **assegurar a**

tradução de todos os panfletos sobre saúde sexual e saúde da mulher em várias línguas de acordo com a diversidade da população migrante residente em Lisboa;

- Assegurar a nível municipal **apoio médico e informação nutricional completa para mães e pais vegetarianos ou veganos**, bem como para as/os suas/seus bebés.

Apoio Parental

- **Criar grupos de partilha para a gravidez**, orientados por enfermeiras/os especialistas em Saúde Materna e Obstetrícia e por associações municipais de apoio no terreno, com o objetivo de **transmitir segurança e tranquilidade a mulheres jovens grávidas**;
- Promover **sessões de esclarecimento sobre direitos e deveres** durante a gravidez e após o parto.

Erradicação da Mutilação Genital Feminina (MGF)

- Desenvolver **campanhas de sensibilização** que alertem para a necessidade da sua erradicação e para a sua denúncia;
- Garantir **respostas municipais de acompanhamento médico e psicológico** especializado a todas as pessoas que tenham sido alvo de MGF ou que estejam em risco de ser;

Resposta a Pandemias

Mais de 70% das doenças humanas são zoonoses transmitidas por animais selvagens, não sendo o seu consumo alimentar uma realidade exclusiva de países do continente asiático.

O conjunto de fatores que originou e potenciou a pandemia provocada pelo vírus sars cov 2 continua ativo, podendo vir a intensificar-se num futuro próximo. Assim, torna-se imperativa a tomada de decisões que permitam acautelar o aparecimento de novas pandemias, minimizando os seus efeitos e impactos a nível municipal.

Planos de Contingência

- Elaborar **planos de prevenção e resposta a situações/ameaças pandémicas**, em parceria com as unidades de saúde locais;
- **Sensibilizar e preparar as/os munícipes para a eventualidade de novas pandemias** e familiarizá-las/os com o plano de resposta definido;
- **Simular a aplicação destes planos**, envolvendo a população de Lisboa.

Mecanismos de Alerta e Resposta

- **Definir os mecanismos de resposta municipais** a situações potencialmente pandémicas;
- Definir critérios para estes mecanismos serem ativados, através do **plano de resposta a situações de ameaça pandémica e pandemias**, e preparar principalmente as entidades de primeira linha de resposta e as/os munícipes para as ações a executar, de forma articulada.

Promover a saúde ao longo dos ciclos de vida - Infância

Os primeiros anos são fundamentais para capacitar as pessoas e influenciar a maneira como envelhecem.

Acesso a Creches

- **Garantir a cobertura municipal de creches públicas** de qualidade e a existência de uma **rede de amas**;
- **Apoiar as empresas na criação de creches e infantários** integrados nas próprias instalações.

Qualidade de Jardins de Infância e educação pré-escolar

- **Alargar a oferta de jardins de infância** públicos;
- **Garantir a oferta de qualidade de dieta vegetariana e vegana** e a sua promoção nos jardins de infância;
- **Integrar espaços verdes** em cada equipamento educativo;
- **Desenvolver ações de sensibilização** de profissionais e encarregadas/os de educação para a importância do **contacto com a natureza enquanto estratégia de promoção de saúde**;

- **Criar um grupo de acompanhamento permanente de todos os jardins de infância do município**, elaborando um questionário a ser enviado periodicamente às/aos encarregadas/os de educação para uma melhor perceção sobre a qualidade do serviço prestado e as necessidades sentidas pelas/os munícipes.

Promover a saúde ao longo dos ciclos de vida - Adolescência

A adolescência é uma fase da vida sujeita a mudanças físicas, psicológicas e sociais.

Comportamentos e estilos de vida

- **Promover a escolha e adoção de comportamentos responsáveis e estilos de vida saudáveis** através de campanhas de sensibilização on line em redes sociais;
- **Criar e divulgar a consulta da/o adolescente** nas unidades de saúde locais;
- **Promover sessões de educação para a saúde nas escolas**, com articulação entre as escolas e as unidades de saúde locais;
- **Implementar sessões de debate e informação com jovens** em articulação com as unidades de saúde locais;

Educação Sexual

- Promover **sessões de esclarecimento nas escolas**, ministradas pelas/os profissionais das unidades de saúde locais;
- **Disponibilizar gratuitamente contraceptivos nas escolas** para as/os jovens que o desejarem, acompanhados de informação adequada;
- Afixar nas escolas **informação clara sobre o uso abusivo da contraceção de emergência** (pílula do dia seguinte);
- **Distribuir gratuitamente copos menstruais ou cuecas menstruais** em consultas de planeamento familiar nos centros de saúde.
- **Promover a saúde ao longo dos ciclos de vida** - Idade Ativa

Deficiência física, sensorial e cognitiva

- Garantir a existência de um **gabinete municipal inteiramente dedicado à inclusão de pessoas com deficiência** física e/ou cognitiva na comunidade (emprego, habitação, participação comunitária);
- **Promover respostas municipais de apoio ao descanso para cuidadoras/es** e elementos de suporte de pessoas com deficiência;
- **Disponibilizar informação** de forma completa e clara **sobre todos os apoios e benefícios existentes para pessoas com deficiência** física e/ou cognitiva;
- Realizar **sessões periódicas de apresentação e esclarecimento sobre todos os apoios e benefícios existentes** para pessoas com deficiência física e/ou cognitiva,
- **Garantir respostas de tradução e interpretação em LGP** em todos os serviços e entidades públicas;
- Criar um **portal e linha telefónica especializados para esclarecimento, apoio e resposta às necessidades das instituições, famílias e cidadãos/os com deficiência**, promovendo a articulação entre as entidades envolvidas e a comunidade;
- **Promover a literacia em saúde**, com a divulgação de informação através dos centros de saúde combatendo a contrainformação.

Promover a saúde ao longo dos ciclos de vida - Terceira idade

Um município que queira promover de forma efetiva a saúde na terceira idade deve apostar na proteção social das pessoas mais idosas. O combate à solidão e isolamento é uma das melhores estratégias para o conseguir fazer.

- **Identificar pessoas idosas isoladas**, através de um levantamento exaustivo;
- Promover **redes de respostas comunitárias de proximidade**;
- Assegurar **mecanismos de monitorização de saúde/risco de pessoas isoladas**;
- Alocar uma **verba para respostas gratuitas às necessidades específicas das pessoas idosas** economicamente mais vulneráveis;
- **Promover a literacia em saúde** nesta faixa etária, com a divulgação de informação através dos centros de saúde e combatendo a contrainformação.

- Disponibilizar **respostas municipais diversificadas de acolhimento e residência**, garantindo serviços de apoio e saúde adequados;
- Desenvolver **projetos locais de residências autónomas partilhadas**;
- **Disponibilizar de forma acessível os dados de todos os centros de dia e residências**, usando todos os canais de comunicação à disposição do município;
- Garantir, através de técnicos municipais especializados, o **funcionamento adequado, seguro e de qualidade das instituições** destinadas a munícipes da terceira idade.

Cuidadoras/es Informais

Um/a cuidador/a informal é um cidadão ou cidadã que presta assistência, de forma permanente ou não, a um membro da família que se encontra numa situação de dependência de cuidados básicos por motivo de incapacidade ou de deficiência. As/os cuidadoras/es informais garantem qualidade de vida a quem é cuidado e evitam muitas vezes a sua institucionalização.

- Garantir a existência de um **canal municipal de comunicação e atendimento claro e direto para as/os cuidadoras/os informais** onde possam ser esclarecidos sobre os seus direitos e apoiadas/os a exercê-los;
- Articular com as unidades de saúde locais a **garantia de acompanhamento adequado das/os cuidadoras/os** e de quem é cuidado;
- Garantir que sejam **concedidos os apoios e toda a logística necessária à ação da/o cuidadora/o**.

Comportamentos Aditivos

- **Criar parcerias** entre o município, as entidades gestoras dos programas de consumo vigiado, as equipas de rua e ainda com serviços de saúde ou sociais para **respostas eficazes às necessidades das/os utilizadoras/es**, nomeadamente serviços que tenham programas de tratamento;
- **Financiar material acético para consumo de substâncias psicoativas** com objetivo de evitar doenças infectocontagiosas, facilitando também o **acesso das equipas técnicas a um maior número de pessoas** com comportamentos aditivos e dependências;

- **Promover a criação de equipas técnicas de intervenção indoor**, que desenvolvam trabalho de redução de riscos e minimização de danos com as pessoas que consomem substâncias psicoativas em apartamentos ou quartos;
- Articular com o Ministério da Saúde no sentido de garantir a **existência/continuidade e reforço dos Programas de Substituição em Baixo Limiar de Exigência** (redução do consumo de heroína por via da substituição por metadona, a ser dispensada através de programas de grande acessibilidade);
- Defender junto do governo central **programas de buprenorfina gratuitos**, de forma a dar mais autonomia e uma melhor qualidade de vida às pessoas com dependência de opiáceos;
- Promover a **abertura de Programas de Consumo Vigiaados** nas principais zonas de consumo da cidade, com valências não só de saúde (gabinete médico e de enfermagem, acesso a banhos, roupa e refeições saudáveis e equilibradas), mas também sociais com uma perspetiva de inclusão como acesso a meios de comunicação (internet, televisão, computador), atividades de lazer, cultura e arte;
- **Promover serviços de Drug Checking** nas principais zonas/locais de consumo da cidade, para prestar informação acerca das substâncias e da sua real composição e reduzir os riscos de um consumo desinformado;
- Criar **respostas de redução de riscos para as pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo e que têm consumos abusivos de álcool**, como Programas de Gestão do Álcool;
- Criar **programas de emprego apoiado** que permitam o financiamento de estágios em contexto laboral de públicos vulneráveis (pessoas com consumos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas);
- **Financiamento de programas com intervenção e trabalho de pares**, em específico com pessoas com experiência de consumo de substâncias psicoativas que desempenham intervenção psicossocial e acompanham pessoas com comportamentos aditivos e dependências.

PLANEAMENTO, HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO

O acesso à habitação é um direito universal e constitucionalmente consagrado, mas em Portugal faltou, e continua a faltar, um sério investimento na habitação pública.

Esta situação foi agravada por medidas, como o Regime Fiscal Especial dos Residentes Não Habituais e os Golden Visa, e não se alterou apesar da aprovação do pacote da Nova Geração de Políticas de Habitação.

O PAN receia que a descentralização de competências nesta matéria não seja devidamente acompanhada pela transferência de adequados recursos financeiros, o que irá prolongar o problema estrutural de acesso à habitação e contribuir para o endividamento municipal.

Defendemos que **a resposta à atual crise passa por investir na criação de uma rede de habitação pública** através, sobretudo, da **reabilitação do património municipal e do Estado e municipal** e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas energeticamente e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade.

Se pretendemos que o setor privado faça parte integrante da solução, devemos sentar-nos com os/as representantes das distintas partes - inquilinas/os, pequenas/os proprietárias/os, grandes proprietárias/os, fundos imobiliários, alojamento local, hotelaria - e perceber, em conjunto, como criar uma efetiva mudança de paradigma para o arrendamento, tornando-o acessível e compatível com os recursos financeiros existentes, ao mesmo tempo que aliciente e justificável.

Por fim, e num eixo no qual a reabilitação desempenha um papel primordial, importa **garantir que as habitações reabilitadas têm as necessárias componentes de neutralidade energética e carbónica** no edificado, acreditando o PAN que é urgente trazer para o debate o combate à pobreza energética, que atinge tantas famílias portuguesas.

Assim, a nível do ambiente, propomo-nos a:

- **Criar um programa municipal denominado “Edifícios Vivos”** - públicos ou privados - adaptando o edificado residencial existente, bem como o edificado a reabilitar ou a construir com vista à neutralidade carbónica. Os projetos devem assumir como critérios de elegibilidade para apoio financeiro e técnico o respeito pelas exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social, nomeadamente:
 - o **otimização da implantação e da orientação da construção;**

- **minimização do impacto** no local;
- **utilização de materiais locais**;
- aplicação de **boas práticas para a reutilização, reciclagem e valorização de resíduos de construção e demolição**;
- instalação de **equipamentos de reutilização da água da chuva e de equipamentos produtores de energia renovável**;
- aposta nas **fachadas e coberturas verdes**;
- **utilização do conceito *passive house*** (edifícios passivos, ou seja, edifícios cujo design permite um consumo muito baixo de energia para aquecimento ou arrefecimento);
- **Dotar todos os edifícios municipais de meios de produção de energia e aquecimento de águas**, bem como incentivar as restantes entidades públicas do município a adotar a mesma medida;
- Aprovar um **Guia de Boas Práticas Ambientais em edificado e no desenho urbano**, onde se inclua um conjunto de compromissos e de medidas a adotar com o objetivo de reduzir as respetivas pegadas ecológicas;
- **Promoção de concursos de jardins urbanos** - A minha varanda é mais bonita do que a tua! - incentivando que os espaços particulares se convertam em jardins verticais;
- Criar **gabinetes de atendimento técnico de apoio aos particulares** na área do projeto, instalação e definição de equipamentos, que permitam **melhorar a eficiência energética e o conforto da habitação**, procurando incentivar as casas passivas e ainda **apoiando o setor privado na elaboração de candidaturas** a programas já existentes ou novos do Governo e/ou do município;
- **Criar projetos municipais** com o objetivo de **combater a pobreza energética**, recorrendo a fundos europeus, alinhados com os instrumentos já existentes a nível nacional, através de **benefícios fiscais para proprietários/os** que procedam a obras neste âmbito, da **não cobrança de taxas de licenciamento** neste tipo de obra e de **apoio financeiro e técnico** relativo, entre outros, a materiais de construção, eficiência energética ou implementação de soluções de base natural nos edifícios;
- Elaborar um **Estudo de Avaliação da Pobreza Energética do edificado habitacional no município** (público e privado), utilizando distintos indicadores como o preço da energia e a relação com as receitas/despesas do agregado,

auto perceção da pobreza energética ou medição da adequação da temperatura;

- **Assegurar que os edifícios a construir**, ou objeto de reabilitação profunda ou ampliação, **dispõem de estações de carregamento de veículos elétricos** nos parqueamentos e de locais adequados para parqueamento de bicicletas;
- Atualizar a lista dos edifícios municipais ou do Estado com amianto e elaborar uma calendarização para **remoção de todos os materiais e equipamentos que contenham amianto até ao final do ano de 2024**;
- Adotar uma **política municipal de transparência dos fundos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** destinados à habitação, através da sua publicação no portal da autarquia.

Património público e Habitação pública

- Elaborar um **levantamento do parque habitacional público** para identificação do seu estado de conservação e ocupação, a par da **análise das necessidades de habitação** nas diferentes áreas urbanas e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- Promover uma **lista para consulta do edificado público devoluto e entaipado** de património **a recuperar para efeitos de renda controlada**;
- **Repor a renda resolúvel**, que permite a aquisição, ao fim de 30 anos de arrendamento ininterrupto e com pontual cumprimento do pagamento de rendas, da habitação arrendada ao Município;
- **Rever os critérios de atribuição de habitação municipal** de forma a garantir o direito ao acesso à habitação a todas as pessoas, estudando a alteração dos atuais critérios, **garantindo os princípios da igualdade e da não discriminação** em razão da ascendência, orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, ou qualquer outro fator;
- Garantir o **acesso a pessoas com animais de companhia a todas as habitações municipais**;
- Apostar num forte **reforço do investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível**, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal;

- **Criar uma verba no Orçamento Municipal alocada ao Arrendamento Jovem** tendo por objeto a utilização do edificado municipal reabilitado;
- Criar, em articulação com municípios limítrofes, **bolsas habitacionais específicas que permitam atribuir fogos a pessoas ou famílias em situação de especial vulnerabilidade**;
- Criar **bolsas específicas a atribuir a entidades públicas ou privadas que tenham programas de apoio e proteção de pessoas vítimas e sobreviventes de violência doméstica, discriminação ou marginalização habitacional**, nomeadamente migrantes e refugiados, pessoas em situação de sem-abrigo, menores vítimas e sobreviventes de abandono ou maus-tratos, pessoas LGBTQI+ especialmente vulneráveis e **pessoas idosas que se encontrem em camas hospitalares sem apoio familiar, com possibilidade de permanecerem com os seus animais de companhia**;
- Criar uma **bolsa de casas a serem cedidas temporariamente destinadas a pessoas que se encontrem em risco de despejo**;
- Pugnar pela **regulamentação com carácter de urgência da Lei de Bases da Habitação**;
- Criar um conjunto de **respostas habitacionais para pessoas idosas ou com deficiência**, que já não possam permanecer no seu lar, com um valor de renda definido mediante os seus rendimentos mensais e com distintos graus de assistência e com a possibilidade de manterem consigo o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos, como por exemplo:
 - o **“Repúblicas”**, modelo experimentado noutros países, como no Brasil e em Espanha, que **confere às/aos residentes total liberdade de movimentos**, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
 - o **Residências com tipologia T1**, com **serviço de apoio permanente e assistência completa**, incluindo alimentação, higiene pessoal, serviços de limpeza da casa e de roupas, atendimento médico e de enfermagem, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;
 - o **Unidades residenciais assistidas** para pessoas que necessitem de alojamento temporário assistido, **para curtos períodos de tempo**, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;

- **Divulgar a nível intermunicipal as diversas ofertas habitacionais públicas**, por território, bem como os diversos programas disponíveis;
- Providenciar o acesso detalhado, pormenorizado e devidamente coligido de toda a **informação referente aos programas habitacionais no portal da Câmara Municipal de Lisboa**.

Habitação própria, Arrendamento e Planeamento

- Criar um **Observatório Local da Habitação** que identifique as necessidades e as dinâmicas e divulgue o resultado do trabalho realizado;
- Promover, em articulação com o Governo, a **abertura de linhas de apoio financeiro** com taxas proporcionais ao valor dos rendimentos de cada proprietária/o para **recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas**, destinados para habitação própria, ou se adquiridos a título de sucessão/herança para habitação própria ou arrendamento acessível;
- Promover a implementação de uma **estratégia integrada de planeamento urbano e territorial que vise trazer habitantes para a cidade**, articulando com as políticas nacionais e com outras políticas setoriais inseparáveis, como a habitação, a educação, a saúde, a mobilidade, o fornecimento de serviços públicos, a gestão e preservação de recursos naturais, a segurança e a autonomia alimentar, entre outras;
- Promover e incentivar, através do município, **projetos de habitação cooperativa, colaborativa e participada**, os quais devem envolver as/os futuras/os residentes no planeamento, construção e/ou reabilitação, **baseada nos princípios da economia solidária e da partilha de partes comuns** como hortas, jardins e bibliotecas, apoio ao cuidado de pessoas idosas, pessoas com necessidades especiais e animais de companhia;
- Promover a **criação de benefícios fiscais para a construção cooperativa**;
- **Promover maior participação cidadã** nas diversas fases de planeamento da cidade através da discussão pública de projetos e programas com a população, procurando que as soluções vão ao encontro das reais necessidades de cada comunidade e território;
- Estudar e implementar **mecanismos de participação pública com integração nos processos políticos locais**, beneficiando a população mais vulnerável, nomeadamente pessoas em situação de sem-abrigo, imigrantes, crianças e jovens;

- **Evitar a criação de bairros específicos de habitação municipal**, ocupando preferencialmente a área da cidade consolidada, de forma dispersa e integrada;
- Em conjunto com grupos de moradores, criar **programas de integração dos atuais bairros municipais na cidade**, através da melhoria das acessibilidades, da regeneração do espaço urbano, do apoio à dinamização dos espaços comerciais, e de gabinetes de apoio locais para a inclusão social, nomeadamente de empregabilidade e educação;
- **Apurar no Município a adesão de senhorias/os ao Programa de Arrendamento Acessível**. Em caso de baixa adesão, tendo em consideração as necessidades, deve rever-se os requisitos aplicáveis e estudar uma eventual forma de **ampliação dos incentivos, fiscais ou outros, para aumento do parque habitacional**;
- **Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança** como a existência de extintores e outro equipamento contra incêndios;
- Estabelecer **protocolos de cooperação entre o município e unidades hoteleiras para arrendamento de quartos** de hotéis em regime de curta duração para nómadas digitais, professores, académicos e outras pessoas com necessidade de arrendamentos temporários;
- Criação pela autarquia de uma **linha de atendimento de apoio em áreas específicas como habitação** (risco iminente de despejo, assédio no arrendamento, ilegalidades), direitos energéticos (como cortes de água, luz ou gás) e outras matérias específicas que se verifiquem necessárias;
- Definir **medidas que incrementem a oferta incentivando a contratualização entre os setores público e privado** para **criação de bolsas habitacionais destinadas ao arrendamento**;
- Implementar um **programa intergeracional de coabitação entre pessoas idosas que vivem sozinhas e jovens estudantes universitários/as**, promovendo-se a solidariedade e o respeito mútuo, permitindo aos/às jovens usufruir de alojamento mais acessível (e até gratuito) e apoiar as pessoas idosas a permanecerem nas suas casas, devidamente acompanhadas por uma equipa de profissionais, como assistentes sociais e psicólogos.

Alojamento Local

- **Rever o Regulamento Municipal do Alojamento Local** para aferir as novas dinâmicas pós Covid-19, nomeadamente no que concerne às áreas de contenção;
- **Implementar quotas relativamente ao aumento do número de hotéis**, numa perspetiva de médio e longo prazo;
- **Direcionar parte das verbas provenientes da taxa turística para investimento na manutenção e desenvolvimento dos bairros lisboetas**, tendo em especial consideração as freguesias com maior impacto turístico;
- **Reforçar a fiscalização dos alojamentos locais ilegais**;
- Criar um **Programa Municipal de Incentivo ao Arrendamento de Longa Duração** destinado às/aos proprietárias/os de alojamento local que pretendam colocar os seus imóveis no mercado de arrendamento de média e longa duração;
- Garantir a possibilidade de **suspensão da licença de Alojamento Local quando as/os proprietárias/os pretendam migrar, mesmo que temporariamente, para o arrendamento de longa duração**;
- Conceber **programas para arrendamento de média e longa duração em conjunto com as partes interessadas** - arrendamento para estudantes, profissionais deslocados, nómadas digitais, vítimas de violência doméstica, entre outros/as;
- Criar um **guia de boas práticas no alojamento local e setor hoteleiro** que incentive as melhores práticas a nível ambiental e de eficiência energética.

Turismo

O Turismo tem tido ao longo dos anos uma crescente importância na nossa cidade, existindo milhares de pessoas que dele dependem, pelo que no pós pandemia é necessária uma nova visão para este setor.

É urgente **planear o turismo que Lisboa precisa e comporta**, bem como corrigir as décadas de falta de planeamento, quer a nível da pressão urbanística, quer a nível do ambiente e ao impacto nos ecossistemas.

- **Realizar um estudo sobre a capacidade de carga turística do município**, de forma a avaliar o volume de turismo suportável pela cidade, atendendo aos

impactos ambientais, sociais e económicos, a nível da habitação, transportes, no património cultural e nos serviços públicos;

- **Aperfeiçoar o plano municipal estratégico para o turismo**, apostando no público nacional e com uma visão equilibrada a médio e longo prazo;
- **Utilizar parte da taxa turística para maior oferta de habitação jovem a preços mais acessíveis e para reforço de infraestruturas**, tendo em consideração que a pressão turística diminui a disponibilidade de quartos e residências.

O PAN propõe ainda:

- Criar um **Programa Municipal de Auxílio à Reconversão Profissional**, destinado a profissionais ligados ao setor do turismo em situação de desemprego;
- **Reorientar as ações de promoção turística** procurando distribuir de forma harmoniosa por todo o território do concelho mas também para territórios próximos, **com enfoque em atividades com baixo impacto ambiental**;
- **Isentar, por 2 anos, as taxas municipais aplicadas a operadores responsáveis pelos veículos turísticos** movidos a tração animal ou combustíveis fósseis **que migrem totalmente para veículos ambientalmente sustentáveis e éticos**, estendendo tais apoios aos que já o tenham feito;
- Estabelecer, em articulação com os concelhos limítrofes, um **roteiro turístico diversificado** que transcenda a mera divulgação do património arquitetónico, gastronómico e cultural da região e **que valorize também os costumes locais**, retirando pressão nos locais habituais;
- Criar o **Conselho Municipal para o Turismo**, composto pelas várias associações e organizações que operam no ramo, mas também por representantes da população, assegurando a competência consultiva sobre as deliberações relativas ao turismo;
- **Garantir que as políticas municipais de turismo não afetam a proteção de áreas naturais** essenciais para o combate à crise climática, como é o caso do **rio Tejo e do Parque Florestal de Monsanto**.

Organização do território

- Adotar um planeamento urbanístico através de uma lógica de **“planeamento participativo”**, em que planos, estratégias e outros projetos estruturantes para o concelho são definidos em conjunto com as populações;
- **Garantir a participação eletrónica das/os cidadãs/os no planeamento urbano, nos procedimentos de consulta pública** no âmbito dos instrumentos de gestão do território, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no portal do município;
- Implementar uma **ferramenta digital que permita a todas/os as/os munícipes receberem alertas sobre as consultas públicas** na sua área de interesse;
- Promover um **planeamento da cidade por bairros e por comunidades de proximidade** com base no modelo inspirador da “Cidade dos 15 minutos”, no qual as/os cidadãs/os conseguem aceder aos serviços essenciais em 15 minutos;
- Criar uma **Estrutura de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal (PDM) constituída por cidadãs/os, pela Academia e por outras partes interessadas** na gestão do território, com os objetivos de fiscalizar o cumprimento do PDM e contribuir para futuras alterações do mesmo;
- Elaborar o **mapa estratégico de ruído e um plano municipal de redução de ruído**, em cumprimento da legislação em vigor, devendo o município disponibilizar na internet o mapa e o plano, bem como os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população.

PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA

A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais, no município de Lisboa, as desigualdades, fragilidades e injustiças sociais que ao longo dos tempos se tornaram estruturais na nossa cidade.

Em matéria de direitos humanos, **estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. A nove anos de chegar à meta desta Agenda, ainda não fomos capazes de construir uma cidade mais inclusiva e sustentável e persistem antigas e novas formas de opressão e de exploração do ser humano pelo ser humano. É com esta visão que o PAN apresenta um **conjunto de medidas para Lisboa cujo desenho e implementação queremos que inclua as pessoas e a comunidade, em harmonia com a natureza**.

Efetivar os Direitos Humanos

Cabe à autarquia criar instrumentos como de plataformas digitais, sessões públicas, sessões de participação e inquéritos, de forma a identificar os problemas e as aspirações da população, podendo assim concretizar-se como uma governação democrática, representativa e inclusiva.

- Promover um **Observatório Municipal dos Direitos Humanos** que contribua para o respeito e efetivação dos direitos humanos no município;
- **Atualização do Plano de Desenvolvimento Social de Lisboa 2017-2020**, bem como a sua adaptação às dinâmicas pós COVID-19;
- Promover **apoio financeiro e técnico a organizações não governamentais e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que atuem em Lisboa e tenham como missão a defesa dos direitos humanos**, nomeadamente através de ações de capacitação ou cedência de espaços, ;
- **Desburocratizar as candidaturas aos programas municipais** de apoio às organizações não governamentais;
- **Assumir a Agenda 2030 como um dos principais desígnios do município de Lisboa** e promover um **estudo do progresso e desafios do concelho para uma plena realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, em parceria com a academia, as organizações não governamentais e a comunidade, com apresentação de relatórios anuais onde constem recomendações;
- Assumir uma política explícita de **contratação não discriminatória**;
- Criar uma **“Help House Municipal”**: um **gabinete de apoio que direciona as cidadãs e cidadãos para os locais que permitirão a resolução das suas questões e problemas**. Esta entidade destina-se a apoiar aqueles/as que são frequentemente vítimas de procuradoria ilícita, traficantes, burlas ou que não estão familiarizados com a língua e costumes portugueses;
- **Envolver a comunidade** dos diferentes grupos de trabalho da autarquia, **para que todos e todas façam parte da mudança**, por exemplo, incluir pessoas com deficiência nos grupos de trabalho de inclusão ou acessibilidade;
- **Formação para forças de segurança**, nomeadamente Polícia Municipal, para que saibam como intervir nas mais diversas situações que envolvem as mais diversas populações, por exemplo, **como agir com pessoas LGBTI, pessoas com consumos de substâncias psicoativas, pessoas em prostituição, etc.**

Acessibilidade

A acessibilidade é um direito humano instituído na Constituição da República Portuguesa e impede ou facilita uma vida plena e independente, pelo que é fundamental **sensibilizar para o conceito de acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram.**

- Elaborar e implementar uma **Estratégia de Acessibilidades, transversal às diversas áreas de governação da cidade**, que foque:
 - o **Acessibilidade ao ambiente construído** (espaços e equipamentos públicos, planeamento urbano, acessos a equipamentos, espaços verdes, entre outros);
 - o **Acessibilidade aos transportes públicos**, garantia de interconectividade e disponibilização de informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos;
 - o **Acessibilidade à informação e comunicação** (disponibilização de informação dos órgãos municipais nos distintos suportes, apoio jurídico especializado, acesso a atividades culturais, desporto adaptado, disponibilização de tecnologia de assistência e recursos TIC inclusivos para toda a comunidade em bibliotecas públicas e centros on line);
 - o **Acessibilidade ao emprego** através do incentivo à criação de postos de trabalho no município para pessoas com deficiência;
- Intensificar a **fiscalização de operações urbanísticas** sujeitas a controlo prévio, assegurando o **cumprimento das condições de acessibilidade** a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Criar um **programa de apoio financeiro e técnico para que as pessoas possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam**, tendo em vista o máximo de autonomia e independência;
- Criar um **programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município às necessidades de vários públicos**, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas;
- Disponibilizar em **todos os serviços do município respostas de vídeo-interpretação em língua gestual portuguesa**, que permita colocar

surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano.

Combate à Pobreza

O PAN entende que Lisboa precisa de uma resposta rápida e abrangente para garantir que a recessão causada pela COVID-19 não agrava ainda mais o aumento acentuado de pessoas no limiar da pobreza, na pobreza ou em situação de sem-abrigo.

- Promover estudos com dados atualizados e territorialmente localizados (à escala do quarteirão), visando o **conhecimento aprofundado do fenómeno da pobreza em Lisboa** e das suas relações com outras áreas setoriais;
- Construir uma **Estratégia Integrada de Combate à Pobreza**, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações;
- Apresentar **relatórios públicos anuais de monitorização das políticas adotadas**, utilizando critérios/indicadores comuns de forma a facilitar a medição do impacto das mesmas sobre a diminuição da pobreza e da exclusão social;
- Criar e implementar programas que visem **apoiar o acesso de pessoas em situação de pobreza ou no limiar desta aos distintos serviços** da saúde, educação, habitação, empregabilidade, gestão de eventual atribuição de crédito bancário, entre outros;
- Garantir que o município de Lisboa ou a entidade gestora (municipal ou não) adere à **atribuição automática da tarifa social da água**, prevista no Decreto-lei n.º 147/2017, permitindo-se o desconto a todas as pessoas com carências económicas comprovadas;
- Criar uma **linha de atendimento de aconselhamento em áreas específicas como habitação, direitos energéticos ou outras matérias**;
- Criar programas de financiamento e apoio técnico a empresas e entidades que criem **estágios e postos de trabalho visando a empregabilidade adaptada a pessoas em situação de grande vulnerabilidade**;
- Criar **mecanismos de apoio municipal e proteção às pessoas que se encontram em situação de perda de rendimentos e consequente perda de habitação**.

Crianças e Jovens

- **Ceder espaços a jovens** para criação de associações, coletividades ou movimentos juvenis, espaços de artes e pequenas empresas;
- Criar uma **incubadora de ideias e negócios jovem** com o apoio do município de Lisboa para a dinamização de projetos, ideias e competências da população mais jovem;
- Criar um **Fórum Jovem e um Fórum Criança** com o objetivo de permitir às crianças e jovens exercer uma cidadania ativa, e em conjunto com as escolas, trabalhar a retórica para defenderem aquilo em que acreditam;
- Garantir **mecanismos de apoio ao ensino à distância**, nomeadamente que todas as famílias com jovens e crianças têm acesso a materiais escolares, internet e computador em casa;
- Promover **campanhas de sensibilização e prevenção nas áreas da gravidez precoce, comportamentos de risco e violência de todos os tipos**, nomeadamente no namoro e bullying;
- Desenvolver um **programa municipal de prevenção de bullying, como “A violência não é fixe”**, através de tutorias com estudantes mais velhos/as, promovendo um papel ativo de toda a comunidade escolar pela não violência;
- Desenvolver uma parceria entre o município e as universidades em Lisboa para **aumentar a oferta de habitação para estudantes universitários, com e sem bolsa atribuída**;
- Criar uma **bolsa de habitações para professoras/es desaloçadas/os** da sua área de residência;
- Incentivar e apoiar os agrupamentos escolares para a **criação de programas de voluntariado**.

Desigualdade de Género e Violência Doméstica

Em pleno séc. XXI as mulheres continuam a ser discriminadas com base no género e esta desigualdade. É, por isso, fundamental que se aposte na educação e formação das cidadãs e cidadãos, educando para um futuro feminista, igual e justo.

Igualdade

- Elaborar uma **Estratégia Municipal para a Igualdade**, que integre os vários planos - Planos Municipais para a Igualdade entre Mulheres e Homens, para a

Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica e para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, devendo avaliar se a implementação dos ainda em vigor e fazerem-se as necessárias adaptações, e apresentar a mesma à Assembleia Municipal **até ao final do 1.º semestre do ano de 2022;**

- **Dinamizar o Conselho Municipal para a Igualdade** para acompanhamento do desenvolvimento e da implementação dos planos integrantes referidos no ponto anterior;
- Garantir, nos serviços da autarquia e nos serviços ou empresas sob a sua gestão ou às quais pertençam, uma **total participação e direitos iguais em todos os campos**, nomeadamente na liderança ao nível das tomadas de decisão, na garantia do emprego e no pagamento igual para trabalho igual, não permitindo qualquer discriminação verbal e psicológica ou qualquer forma de violência ou assédio contra mulheres;
- **Promover a igualdade de género em empresas privadas e institutos**, criando prémios, distinções ou “selos” municipais de boas práticas;
- Elaborar o **orçamento do município de Lisboa sensível ao género**, com o objetivo de ter em consideração as dotações financeiras destinadas a políticas locais de atenuação das desigualdades entre mulheres e homens e o impacto das políticas municipais;
- **Adotar linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género** (não discriminatória em função do sexo/género) em todos os documentos emitidos e comunicações feitas pelos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia, dando igual estatuto a mulheres e homens;
- Promover **ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação nas suas várias vertentes**, para profissionais dos quadros autárquicos e outros/as cuja função seja de elevado interesse para o município, como é o caso das autoridades municipais;
- Dinamizar **ações de sensibilização junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições, relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica**, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;
- Desenvolver um **programa “Cidade segura para as meninas e mulheres”**, diretamente ligado aos espaços urbanos e ao planeamento, bem como à

prevenção primária, com o envolvimento das organizações da sociedade civil como parceiras;

- Promover campanhas de sensibilização para **igual acesso ao desporto para homens/meninos e mulheres/meninas**, relativas a várias modalidades, nas escolas, clubes desportivos, juntas de freguesia, eliminando assim estereótipos que persistem sobre desportos para meninas e para meninos.
- Criar o **portal municipal de denúncia de situações de assédio laboral, familiar ou casual**, que permita fazer um retrato da realidade institucional e empresarial. O município deve garantir sigilo e descrição em todas as situações de abordagem às/aos denunciantes e às/aos denunciadas/os.

Violência

- Desenvolver um **programa municipal específico de combate às práticas nefastas**, nomeadamente mutilação genital feminina (MGF) e casamentos/uniões precoces, infantis e forçados, envolvendo a comunidade, as organizações não governamentais, os líderes religiosos e a academia;
- Financiar **programas dirigidos à comunidade escolar de prevenção e sensibilização para as distintas formas de violência**, bem como para a violência de género (abuso e violência sexual, práticas nefastas, violência doméstica, violência no namoro, entre outras);
- Assumir a **proteção, defesa e apoio das vítimas e sobreviventes de violência doméstica, abuso sexual, crianças e jovens vulneráveis e para as suas famílias, bem como vítimas de violência como uma prioridade**, em articulação com o poder central, financiando e apoiando as associações e entidades que operem em Lisboa nesta matéria;
- Manter atualizado o **Inquérito Municipal à Violência Doméstica e de Género**⁴ para analisar a violência interpessoal doméstica e de género para mulheres e homens, de forma a sustentar a definição das políticas municipais;
- Criar **mais respostas habitacionais para vítimas e sobreviventes de violência doméstica e de género**, não só de **emergência e temporárias**, mas **também de médio e longo prazo**, apoiando os processos de autonomização;

⁴ <http://onvg.fcsh.unl.pt/2017/07/26/inquerito-municipal-violencia-domestica-genero-no-concelho-lisboa/>

- **Priorizar alojamento a mulheres e a pessoas vítimas e sobreviventes de violência doméstica e de abusos sexuais em situação iminente de ficarem em situação de sem-abrigo;**
- Assegurar a **inclusão de acolhimento dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica**, com vista a acautelar que a vítima evite adiar a sua saída de casa por receio de deixar o animal de companhia para trás, garantindo que as habitações atribuídas às vítimas e sobreviventes de violência doméstica e de género permitem a permanência de animais de companhia;
- Providenciar **espaços para que, logo após a denúncia, as vítimas/sobreviventes de violência doméstica possam pernoitar em segurança** com a sua família e animais de companhia, assegurando-se a sua efetiva proteção;
- Promover, em coordenação com a Ordem dos Advogados, uma **bolsa de advogados para auxílio e representação imediata das vítimas e sobreviventes**, garantindo que têm sempre acesso a consulta jurídica nas casas-abrigo, independentemente das suas capacidades financeiras;
- Promover, em parceria com outras entidades presentes no território, oficiais e do terceiro setor:
 - o **Ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica e de género, para os/as diversos/as profissionais** que lidam com esta matéria, com especial para a Polícia Municipal;
 - o **Ações de formação/sensibilização sobre maus-tratos a animais de companhia em contexto de violência doméstica, para profissionais** (de 1.ª e 2.ª linha) nas áreas da Segurança, Justiça, Habitação, Educação, Saúde, Ação Social, Reabilitação, Emprego e Formação Profissional e Comunicação Social, abrangendo profissionais da administração central e local;
- Criar um **programa específico para o apoio a crianças e jovens que residam em ambiente familiar em coocorrência de violência doméstica e crimes contra animais de companhia**, de modo a proporcionar-lhes uma interação positiva com animais (e.g. terapias assistidas por animais, voluntariado supervisionado em associações de proteção animal, observação in situ de treino comportamental canino), dado que a relação positiva com o animal poderá ajudar a sanar os traumas causados pela exposição à violência e prevenir a instalação de quadros psicopatológicos graves (e.g. perturbação de

personalidade antissocial), das quais a crueldade contra animais pode ser parte integrante;

- Implementar como um dos objetivos do programa municipal contra a violência doméstica a **sinalização da violência contra animais de companhia como indicador e preditor da violência nas famílias**, indo ao encontro das orientações da DGS;
- Investir em **centros de apoio à vítima e na criação de salas de atendimento especializado de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e abuso sexual**.

Envelhecimento

Em Lisboa, as pessoas idosas continuam a ser alvo de atitudes discriminatórias, de desrespeito e, muitas vezes, de negligência e violência. A prioridade do PAN é, para além de erradicar estes fenómenos, preparar as pessoas para a saída da vida ativa e para o seu próprio envelhecimento. É também fundamental promover o envelhecimento ativo, através da prevenção da doença ao longo da vida, com hábitos e comportamentos saudáveis.

- **Rever a atual estratégia municipal para o envelhecimento**, convidando as associações da rede social a participarem nesta revisão e atualização;
- Criar uma **equipa específica de acompanhamento e apoio à área do envelhecimento**;
- Desenhar **programas para promover o convívio intergeracional** (e.g. como o programa “tenho um/a avô/avó”) e/ou formação em voluntariado para aproximação dos/das jovens às pessoas mais velhas, numa cooperação e **solidariedade entre diferentes gerações**;
- Financiar **iniciativas intergeracionais e apoio na divulgação dos projetos** (por exemplo, “A Avó Veio Trabalhar”);
- **Adaptar os cursos das universidades sénior a vários níveis de formação dos/das alunos/as**, procurando ir ao encontro dos interesses de novos públicos, valorizando a criatividade, a iniciativa e a experiência de cada pessoa;
- Promover **ações de formação a pessoas idosas para aquisição de competências no uso de tecnologias digitais**;

- Criar um programa que permita a **distribuição de equipamento informático pelas instituições e pelas pessoas idosas economicamente vulneráveis que vivem sozinhas**;
- Implementar a **figura do “assistente municipal para a pessoa idosa”** com o objetivo de apoiar, acompanhar ou realizar tarefas diversas, como ir às compras, passear animais, ir à farmácia, fazer companhia ou pequenas reparações. Este programa deve ser composto por pessoas em regime remunerado e em regime de voluntariado com a adequada formação;
- Criar **equipas multidisciplinares que acompanhem as pessoas mais velhas, nomeadamente em situação de pobreza, exclusão e isolamento**, de forma a acionar de forma integrada e paralela os mecanismos pré-existentes a nível local e nacional, como prestações sociais, apoios na doença e na deficiência, entrada para estruturas residenciais adequadas, documentação, garantia de acesso aos serviços de saúde, apoio psicológico, ligação a serviços de voluntariado, entre outros;
- Desenvolver um programa municipal de **ações de formação, em articulação com diversas entidades, como o ACES, de apoio a cuidadores/as formais e informais de pessoas idosas**, procurando minimizar as dificuldades sentidas, as quais por vezes colocam em causa a saúde e qualidade de vida dos/das próprios/as cuidadores/as e também das pessoas idosas, promovendo sempre que possível o descanso do cuidador para minimizar situações de stress;
- Desenvolver um programa municipal para **concessão de um complemento de renda a atribuir a todos os agregados que precisem de mudar de fogo habitacional de forma a poderem acolher pessoas idosas** do seu agregado que estejam impossibilitadas de viver sozinhas;
- Criar um **conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas quando já não for possível permanecerem no seu lar**, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem consigo o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos como, por exemplo, as “Repúblicas”, que já foram experimentadas noutros países, onde os/as residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
- Criar **Residências de Acolhimento para pessoas idosas que se encontrem em hospitais sem terem um agregado familiar para as receber**, podendo a

- autarquia recorrer à recuperação de património municipal imobiliário devoluto ou em mau estado, de preferência integrado na malha urbana da cidade;
- Capacitar os/as profissionais de distintas áreas (saúde e polícia) para a **prevenção e deteção precoce de situações de maus-tratos a pessoas idosas**;
 - Criar equipas especializadas ou linhas de apoio a pessoas idosas para **aconselhamento em casos de burla ou fraude** por parte de pessoas externas ou até mesmo de familiares;
 - **Sinalizar e monitorizar, de forma contínua, as pessoas idosas que vivem isoladas**, com especial enfoque para a identificação de fatores de risco que podem levar ao suicídio.

Felicidade e Participação

A felicidade e o bem-estar são uma aspiração comum a todos e a todas e, como tal, as políticas públicas devem refletir esta procura e necessidade universal.

- Constituir uma equipa em conjunto com a comunidade e a academia para **definição dos conceitos de Bem-estar e Felicidade**, através de um processo participativo;
- Promover, em colaboração com a academia e com diversas entidades, nomeadamente com grupos de cidadãos, grupos de vizinhos, associações e outros coletivos, um **Estudo sobre a Felicidade e Bem-Estar em Lisboa**;
- Construir uma ferramenta para **medição do bem-estar e felicidade** da população com base em processos participativos que permitam aferir, em cada ano, o que é mais importante para as pessoas, para o concelho e para as distintas freguesias e ou bairros - Índice ou Índices de Felicidade;
- Elaborar um **Plano da Felicidade e Bem-Estar no município de Lisboa**;
- **Garantir a participação cidadã** na definição das várias políticas municipais, incluindo os diversos grupos que constituem a comunidade;
- Criar e dinamizar **fóruns específicos** que apoiem a definição de propostas para o concelho (ex.: Fórum da Criança, através das escolas; Fórum das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, Fórum das Pessoas Idosas);
- **Apoiar o trabalho das associações, grupos de moradores, grupos comunitários, Instituições Particulares de Solidariedade Social** ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou

desenvolvimento cultural, através da atribuição de apoios financeiros e outros, como também através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de ação locais e para a posterior monitorização e aferição da implementação e eficácia das mesmas, sendo pública essa avaliação;

- Elaborar um **inquérito sobre a qualidade dos diversos serviços municipais** aos/às munícipes, de dois em dois anos, ;
- Conceber um **programa de voluntariado a nível municipal adaptado às escolas**, apresentando diversas propostas programáticas (ambiental, apoio escolar interpares, apoio ao envelhecimento, entre outros).

Solidão

A solidão tem um forte impacto na nossa saúde, física e mental, e na nossa vida, pelo que o PAN entende que esta problemática, que não pertence a uma faixa etária específica, tem de ser abordada com seriedade pela comunidade e considerada nas políticas públicas.

- Criar um grupo de trabalho que faça o **estudo e mapeamento da solidão nos diversos grupos etários**, atentos desde logo aos motivos que estão subjacentes a este sentimento, para posterior elaboração de um conjunto de medidas de combate à solidão em forma de plano ou de estratégia;
- Criar uma **campanha de sensibilização para a temática da solidão**, que inclua uma linha de apoio para sinalização de casos de solidão na comunidade;
- Desenvolver **equipamentos e ferramentas de apoio a atividades sócio recreativas e culturais**, fomentando as relações interpessoais e intergeracionais.

Justiça na Esfera Autárquica

O PAN luta por uma maior democratização e facilitação no acesso à justiça para todas as cidadãs e cidadãos através da sua desmaterialização e na capacitação das/dos suas/seus profissionais. A justiça carece de respostas céleres e claras.

- Desenvolver uma ampla **campanha para divulgação dos Julgados de Paz e suas competências**, bem como elaboração/distribuição de folhetos informativos;
- Criar uma **nova secção no Julgado de Paz de Lisboa**;

- Inscrever no orçamento municipal uma verba de valor adequado que permita **custear as despesas do equipamento administrativo e informático necessárias à boa atuação do Tribunal;**
- Capacitar o Tribunal com **recursos humanos especializados, permanentes e em número suficiente;**
- Proceder ao **apoio e reforço das equipas da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**, bem como à provisão e garantia de instalações adequadas;
- Celebrar **protocolos entre o município e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais nas áreas de habitação, educação, formação profissional, saúde, emprego, reinserção familiar e social**, bem como o acompanhamento dentro do contexto do estabelecimento prisional e em contexto comunitário.

Pessoas LGBTI

Quando falamos dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) falamos de direitos humanos basilares e inquestionáveis para todas as pessoas. No entanto, as pessoas LGBTI continuam a experienciar diversas dificuldades fruto de discriminação, nomeadamente em contexto escolar, no desporto, nos locais de emprego, no acesso aos serviços de saúde, entre outros.

- Promover, em parceria com a academia e as organizações não governamentais, um **inquérito sobre pessoas lésbicas, gay, bissexuais, trans, intersexo e ainda pessoas não binárias e de género** não conforme, que vise o **conhecimento da população sobre esta temática e a sua perceção sobre discriminação, violência, entre outras;**
- **Integrar variáveis relacionadas com as especificidades das pessoas LGBTI em inquéritos e relatórios** relacionados com violência de género, para que os dados sejam recolhidos de forma inclusiva e detalhada;
- **Adaptar as respostas existentes em Lisboa** em função dos resultados do estudo, indo ao encontro das necessidades reais;
- Promover **ações de formação na área da igualdade e da não discriminação para funcionários e chefias da autarquia dos diferentes departamentos e vereações**, de forma transversal, desconstruindo os estereótipos de género, homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos;
- **Alterar os critérios de atribuição de habitação municipal visando facilitar o acesso à população LGBTI**, que está dificultado pelo facto de os critérios terem ainda por base o conceito de agregado familiar heterossexual com filhos;

- Realizar **campanhas de sensibilização sobre a temática LGBTI** que refiram expressamente os diversos tipos de discriminação e a sobreposição das discriminações;
- Implementar **programas específicos de intervenção educacional para a comunidade escolar que visem o empoderamento da população LGBTI em idade escolar**, para professores/as e alunos/as do 1º ano ao 12º ano, tendo em consideração as distintas idades e fases de aceitação, compreensão e assunção da orientação sexual, com informação disponível sobre os temas da homossexualidade, bissexualidade, identidade e expressão de género, educando desde cedo para a igualdade e para o respeito pela diversidade existente na sociedade e na escola;
- Realizar **campanhas de esclarecimento das famílias sobre as questões LGBTI** na busca de prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LGBTI;
- Promover a **criação de grupos/associações de pais com filhos LGBTI** para mútuo apoio, troca de informações e de experiências;
- Criar um programa facilitador da **inserção de pessoas trans no mercado de trabalho**, junto das empresas, visando diminuir ou eliminar a exclusão de pessoas LGBTI;
- Pugnar pela **possibilidade da abolição da menção de género/sexo em documentos oficiais**, estudando outras formas de tratamento em matéria de igualdade de género;
- Promover a **capacitação e financiamento das associações promotoras da defesa e dos direitos das pessoas LGBTI**, garantindo que os projetos tenham estabilidade e continuidade;
- Criar **estruturas de acolhimento de emergência e de autonomização específicas para as pessoas LGBTI vítimas/sobreviventes de violência e /ou em situações de especial vulnerabilidade** (como perda de habitação), incluindo a possibilidade de permanência em casal e com os seus animais de companhia, com o devido apoio jurídico, técnico, financeiro, social e psicológico;
- Alocar **verba específica no orçamento municipal para as questões LGBTI**, detalhando os programas e os recursos alocados a cada um;
- **Combater o isolamento da população LGBTI**, com especial foco na população idosa LGBTI;

- Promover a **integração das pessoas LGBTI migrantes e requerentes de asilo** e realizar intervenções em comunidades de migrantes sobre esta temática;
- Criar um **espaço municipal de atendimento à vítima, Espaço Gisberta**, com o objetivo de uma intervenção integrada direta na área da violência contra pessoas LGBTI.

Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência têm direito à sua dignidade, à igualdade de tratamento, a uma vida independente, à autonomia e à plena participação na sociedade, sendo a acessibilidade um instrumento para o usufruto integral dos seus direitos. O PAN apresenta um conjunto de medidas para combater a discriminação, a exclusão e os preconceitos que persistem neste contexto.

- Disponibilizar **serviço de interpretação de Língua Gestual Portuguesa** nos diversos serviços da autarquia, nas empresas municipais e nos equipamentos municipais (desportivos, culturais, sociais, de saúde, entre outros);
- Promover um concurso para a **criação de uma bolsa de técnicos de Língua Gestual Portuguesa**;
- Implementar a **assistência permanente de um técnico de Língua Gestual Portuguesa em todas as iniciativas da autarquia**;
- Publicar um **relatório anual que demonstre a evolução da contratação de pessoas com deficiência** nos serviços municipais, nos serviços que se encontrem sob a sua gestão, nas escolas e nas empresas onde o município participe, com dados quanto ao número de pessoas com deficiência que se candidatam e as que são admitidas;
- Criar **apoios específicos para crianças com deficiência ou doença crónica e seus/suas cuidadores/as**, garantindo que mesmo em contexto pandémico e/ou de confinamento, as suas terapias e tratamentos não recuam, nomeadamente através do fornecimento de equipamentos digitais para que as consultas se mantenham;
- **Priorizar habitação municipal acessível para as pessoas com deficiência e/ou para agregados familiares com pessoas dependentes com deficiência**;
- Adaptar todos os **parques infantis e juvenis para que se tornem inclusivos** e permitam a sua utilização por crianças e jovens com deficiência;

- Realizar um **inquérito e análise das respostas existentes em Lisboa em matéria de pessoas com deficiência** para que o município possa desenhar respostas que vão ao encontro das necessidades;
- Desenhar um **conjunto de medidas para promoção e apoio ao nível comunitário e local da vida independente das pessoas com deficiência e das suas famílias**;
- Criar um **banco municipal de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou com incapacidade**, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados, em complemento ao programa da Segurança Social de Produtos de Apoio para Pessoas com Necessidades Especiais;
- Pugnar pela **isenção de pagamento de transportes públicos das pessoas com deficiência**;
- Criar, em conjunto com os municípios da área metropolitana, **redes intermunicipais de mobilidade rodoviária adaptada** que garantam condições de transporte de qualidade e em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade condicionada e com dependentes;
- Sensibilizar para a importância do **desporto adaptado**, vocacionado para pessoas com deficiência e/ou diversidade funcional, incentivando parcerias com várias instituições, incluindo o desporto escolar;
- Criar **infraestruturas de desporto adaptado** e realização das obras necessárias para que em todos os equipamentos existentes seja possível o acesso e a frequência por pessoas com deficiência e/ou diversidade funcional.

Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

A COVID-19 teve graves efeitos a nível sanitário, bem como ao nível socioeconómico, afetando sobretudo as pessoas que já eram socialmente vulneráveis, como é o caso das pessoas em situação de sem-abrigo.

As respostas existentes são escassas, ineficazes, de elevado custo e desadequadas para combater este fenómeno e sobretudo não se trabalhou na área da prevenção. Excetuando os programas de *Housing First*, as restantes respostas não abordam as questões fundamentais que levam as pessoas e agregados a ficarem em situação de sem-abrigo.

- **Atualizar o Plano Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo**, em conformidade com a Estratégia Nacional de Integração das

Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017 – 2023 (ENIPSSA), **incluindo uma previsão dos recursos financeiros a alocar**, a metodologia de monitorização da implementação, os indicadores de monitorização e a avaliação dos resultados, atualizada de seis em seis meses, definindo a prevenção como prioridade de atuação e tendo em consideração a situação pandémica e as respostas à mesma;

- **Garantir a atribuição de gestor de caso** a todas as pessoas em situação de sem-abrigo de Lisboa;
- Dinamizar **equipas de resposta rápida e de prevenção**, de forma a **identificar soluções alternativas que evitem a ida das pessoas para centros de acolhimento temporário de emergência** ou a sua pernoita em locais não adequados à habitação;
- **Incluir as pessoas em situação de sem-abrigo nas tomadas de decisão** relativas às várias áreas, como habitação, tratamento, formação, escolhas profissionais, entre outras, com base na colaboração e escuta mútua, garantindo desta forma a adequação, a adesão e, assim, a eficácia dos projetos;
- Recolher de forma sistemática **dados para conhecimento atualizado do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo ao nível municipal e intermunicipal**, utilizando critérios comuns a nível nacional;
- **Adequar todas as respostas às especificidades de mulheres e de homens, garantindo ainda os princípios da não discriminação**, quer seja de orientação sexual, de género, etárias, étnico-culturais ou relativas a pessoas com deficiência;
- Desenhar uma **rede de respostas de habitação e alojamento** no município, articuladas com a estratégia habitacional a nível municipal e nacional, visando **responder às distintas necessidades e fases das pessoas em situação de maior vulnerabilidade e exclusão**. Esta rede deve **evitar o recurso a alojamentos de emergência e a albergues** e diminuir o tempo de permanência nestes equipamentos:
 - o **Prioridade ao alojamento em *Housing First*** para pessoas em situação de sem-abrigo crónica, com morbilidades associadas, consumos de substâncias psicoativas, doenças crónicas, doença mental, hepatite C, HIV, entre outras;
 - o Atribuição de **apoio financeiro para alojamento** (arrendamento de quartos e/ou habitação, com apoio na procura se requisitado);

- o **Unidades residenciais pequenas de acolhimento** com vagas de emergência, com funcionamento 24h/dia;
- o **Apartamentos partilhados;**
- o Bolsa municipal de **apartamentos de autonomização;**
- **Priorizar a integração das mulheres** que se encontrem em situação de sem-abrigo em respostas habitacionais;
- Garantir as condições adequadas para **acesso e permanência dos animais de companhia detidos por pessoas situação de sem-abrigo em todas as respostas de alojamento;**
- Garantir que existem **lugares para animais de companhia de pessoas em maior situação de vulnerabilidade na Casa dos Animais**, nomeadamente de pessoas em situação de sem-abrigo quando estas pernoitam em locais nos quais a permanência de animais não é permitida, ou que por motivos de saúde, de ingresso em comunidade terapêutica ou outro, não podem permanecer junto dos seus detentores;
- Apostar em **estruturas de alojamento para redução de risco das pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo que têm consumos de álcool e que não encontram resposta nas soluções existentes**, com a componente de programa de gestão de consumos;
- Criar **mais espaços em modelo Drop in** para uma resposta integrada: apoio social e psicológico, cuidados de enfermagem, avaliação psiquiátrica, rotinas de higiene (por exemplo, banhos), roupeiro, Internet, telefone, formações de informática, aulas de português e direcionamento para formação e empregabilidade;
- Criar programas de **participação em atividades culturais e desportivas como forma de integração** na sociedade e como instrumento de empoderamento;
- Apoiar **projetos que tenham por missão diligenciar para que as pessoas em situação vulnerável possam aceder às prestações sociais** que estão legalmente previstas, ao cartão de cidadão, aos cuidados de saúde médicos e que ajudem na procura de quartos ou habitações;
- Criar **programas de educação, formação e emprego** que incluam a integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo, em **parceria com o setor privado e público**, visando uma aprendizagem vocacionada para a prática;
- Criar programas de **financiamento e apoio técnico a empresas e entidades que criem postos de trabalho para pessoas em situação de grande**

vulnerabilidade, como as que se encontram em situação de sem-abrigo, com ou sem consumos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, migrantes em exclusão social ou pessoas na prostituição;

- Assegurar transportes gratuitos e uma **melhor acessibilidade aos serviços de saúde às pessoas em situação de sem-abrigo**;
- Realizar a nível municipal **campanhas de sensibilização e informação que promovam a mudança de comportamentos e atitudes em relação a pessoas em situação de sem-abrigo e/ou com comportamentos aditivos**, bem como de outras populações estigmatizadas;
- Financiar organizações (preferencialmente organizações constituídas por pessoas com comportamentos aditivos e dependências) que façam **advocacy** nesta área e programas que tenham na sua equipa pares.

Pessoas na Prostituição

A prostituição é um sistema com vários/as protagonistas e encontra-se na interseção de várias desigualdades, nomeadamente de género e económicas. Falamos de pessoas desprotegidas e que, na sua maioria, necessitam de apoio a vários níveis para sair do sistema da prostituição.

- **Manter atualizado em Lisboa o estudo com as dinâmicas e organização do sistema da prostituição**, as motivações, as necessidades, as vulnerabilidades e as condicionantes;
- Elaborar, em conjunto com organizações não governamentais e com a academia, um **conjunto articulado de respostas de apoio à saída** para as pessoas que assim o desejem;
- Realizar **ações de formação e de sensibilização nesta área**, em articulação com as diferentes entidades que atuam nesta matéria, tendo como **público alvo a Polícia Municipal, pessoas do atendimento dos serviços da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia**;
- **Sensibilizar a comunidade para as diversas discriminações** que as pessoas na prostituição sofrem;
- **Apoiar as organizações não governamentais e associações** que atuam em Lisboa na área de **implementação de programas de saída do sistema da prostituição**;

- Financiar **programas de promoção social, formação e educação em direitos, cidadania, empreendedorismo**, e ajuda na **preparação de candidaturas e de entrevistas de emprego**;
- Promover **acompanhamento jurídico gratuito** para as pessoas que são vítimas de crimes de proxenetismo, lenocínio, tráfico de seres humanos, maus tratos e ofensas à integridade física;
- Promover **financiamento a equipas de rua de organizações não governamentais** que apoiem esta população, nomeadamente em matéria de saúde e acompanhamento psicológico.

Coesão social, intercultural e combate ao racismo

- Criar um **gabinete dedicado a situações de migração**, promovendo a integração destas pessoas, elucidando sobre diversos aspetos relacionados com a cidadania e apresentando de forma clara todas as ferramentas que têm à sua disposição para aceder a oportunidades e estabilidade;
- **Atualizar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes**, assumindo um papel dinamizador na integração a nível local e na gestão dos fluxos migratórios;
- Implementar estratégias de mediação que garantam a relação, linguagem e compreensão das especificidades dos diferentes grupos e suas necessidades, nomeadamente através do **apoio aos mediadores comunitários ou da criação de serviços de mediação**, criando canais de comunicação estáveis e frequentes entre eles/elas e os diferentes representantes do município;
- **Aumentar a capacidade municipal de acolhimento de refugiados e migrantes**;
- Criar **cursos de português a nível municipal** (ou das Juntas de Freguesia ou ambos), em articulação com as entidades no terreno, procurando **dotar as pessoas não só do português básico, mas até ao domínio da língua** como forma de integração e facilitadora do exercício de direitos, de acesso a serviços, ao emprego e à formação;
- Desenvolver **programas de arrendamento apoiado** que tenham em consideração as vulnerabilidades próprias dos/das migrantes e refugiados/as;
- Criar **programas de habitação**, complementares aos programas de acolhimento, **que permitam que no fim do programa as pessoas possam ficar na mesma casa, através de pagamento de renda gradual**;

- Apoiar abordagens de “baixo para cima” garantindo o **envolvimento e cooperação das pessoas destinatárias das decisões**, as juntas de freguesia, as organizações ou coletivos constituídos por migrantes e refugiados/as em políticas públicas municipais que os/as afetem e à sua integração;
- Estabelecer protocolos com as entidades locais promovendo várias atividades, nomeadamente ações de sensibilização para o respeito intercultural, programas lúdicos como turmas de teatro ou dança para pessoas jovens e adultas, workshops de artes ou culinária, **dinamizando a partilha de diferentes culturas e promovendo a aceitação da diversidade e da interculturalidade**;
- Promover a **integração de todas as diferentes culturas nos centros de discussão e decisão da comunidade, dando-lhes voz**, nomeadamente através da criação de assembleias comunitárias, com o apoio na rede existente no terreno, onde os membros da comunidade possam conviver, discutir problemas e soluções, e definir o rumo que pretendem para a comunidade. Sempre que solicitado e pertinente, devem os/as decisores/as políticos/as fazer-se representar nestas assembleias;
- Promover **eventos que potenciem a convivência entre as diferentes culturas da comunidade**, nomeadamente através da celebração de datas e factos relevantes das distintas comunidades e culturas presentes em Lisboa;
- Promover uma aposta educativa para que as **escolas colaborem nas questões quotidianas com que se confrontam as crianças e jovens de famílias migrantes ou refugiadas**;
- Financiar **programas dirigidos a mulheres migrantes** e que incluam migrantes como membros integrantes das equipas;
- Criar **aulas de legislação para a população sobre os seus direitos**, nomeadamente sobre igualdade, direitos e deveres globais, a quem podem recorrer, quais os mecanismos de prevenção de mutilação genital feminina, casamentos/uniões forçadas, infantis e precoces;
- Disponibilizar a **tradução rigorosa dos conteúdos do site do município e do resumo das principais decisões dos órgãos municipais** para a língua das principais nacionalidades dos/das habitantes estrangeiros/as do município.
- Promover **ações de sensibilização contra o racismo e a discriminação de minorias étnico-raciais**;
- Estabelecer um **plano de formação obrigatória contra a discriminação racial e xenofobia para todos/as os/as funcionários/as do município e empresas municipais**, considerando ações específicas para decisores/as políticos/as e

detentores/as de cargos públicos de chefia (da saúde, administração local, educação);

- Apoiar as **organizações não governamentais que trabalham no combate à segregação**;
- Implementar uma **campanha municipal de erradicação de xenofobia e racismo nas atividades desportivas** federadas, não federadas e escolares;
- Promover **campanhas de sensibilização nas escolas de desconstrução dos conceitos de raças e de estrangeiros/as**, que promovam o respeito por todas as pessoas enquanto seres humanos;
- Criar e implementar **ações de formação na área da mediação cultural** especificamente orientadas para trabalhadores/as locais que desenvolvam trabalho de atendimento/acompanhamento direto com as comunidades.

CULTURAS, ARTES E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA

A cultura é a identidade e essência de um povo. O que um povo produz linguística, artística, científica e moralmente são determinantes para o desenvolvimento pessoal e para o bem-estar social.

Para que a Cultura - em todas as suas declinações - seja um dos motores das novas formas de pensar e de reinventar as comunidades, o PAN promove como principal desafio a possibilidade de consolidar movimentos onde seja possível ancorar novas e velhas vontades, paisagens culturais comuns, polos de economia criativa e competências locais de intervenção e desenvolvimento.

Queremos que **as culturas, as artes e a valorização artística deixem de ser entendidas como consumos supérfluos**. Queremos um **Portugal onde as/os suas/seus agentes e intermediárias/os sejam consideradas/os fundamentais**.

Propomos assim a intervenção em duas grandes áreas de influência:

1. **Dinamização e desenvolvimento cultural e artístico**;
2. Intervenção e tutela da autarquia que, através da **criação de parcerias e redes, potencialize a alavancagem desses setores**.

O PAN propõe **congregar a Escola, as Artes e as Culturas** (em todas as suas expressões e raízes), **não esquecendo nunca o património material e imaterial e a memória, história e vivência que a todas/os nos interliga**. O PAN propõe-se a garantir uma **maior interligação entre quem produz e quem consome Artes e**

Culturas, completando deste modo o exercício criativo e assegurando a viabilidade e perenidade dos projetos artísticos.

Assim, o PAN propõe:

- Desenvolver um **Plano Estratégico para o pelouro da Cultura alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 pela ONU (2015)**, e adotados por 193 países, utilizando os indicadores temáticos para o desenvolvimento sustentável aí definidos;
- Dinamizar **ofertas culturais e artísticas criativas** no município;
- Criar um **Fundo de Apoio à Cultura e às Artes**, que deve ser ativado em casos de perda de atividade e de rendimentos resultantes, por exemplo, de fenómenos como pandemias;
- Investir num **plano de comunicação e divulgação eficaz sobre as diversas ofertas artísticas e culturais a que a população pode ter acesso**, como peças de teatro, exposições de artistas locais, movimentos associativos, cinema, entre outros;
- **Alocar gratuitamente a movimentos associativos**, nomeadamente de utilidade pública, os **espaços necessários à realização da sua atividade**;
- Pugnar pela **criação de mais espaços para realização de atividades criativas**, como música, olaria, artesanato, ensaios de teatro, entre outras;
- Promover a **reabilitação do Parque Mayer e de outros espaços municipais dedicados à cultura**;
- **Apoiar as bibliotecas com vista ao seu correto e eficaz funcionamento** através de alocação de recursos humanos, espaço apropriado para o armazenamento de livros (novas instalações ou ampliação das existentes), adequação dos horários de funcionamento, acessibilidades e mobiliário, entre outros aspetos;
- Com respeito pelos direitos de autor, **promover a digitalização dos livros**;
- **Promover a reflexão crítica** perante as mais diversas manifestações culturais e artísticas;
- **Dignificar as/os profissionais das artes e da cultura**, sem esquecer as/os suas/seus intermediárias/os, promovendo uma maior aproximação das pessoas à cultura, a um nível local, intermunicipal ou, mesmo, regional;
- Dinamizar e **dignificar a expressão cultural e artística de raiz popular**, como por exemplo as marchas populares, a dança, a arte urbana, o artesanato;

- Implementar **programas educativos no ensino básico e secundário que promovam a proximidade entre profissionais do setor da cultura e a escola**, aproximando as/os alunas/os do teatro, música, produção artística e literária e outras manifestações de raiz popular;
- Criar uma bolsa de parcerias individuais e institucionais de forma a **promover a ligação da comunidade à área cultural e artística**;
- Pugnar e assegurar a **sobrevivência condigna das/os profissionais artísticos e culturais locais**;
- **Coordenar políticas de planeamento, aferindo a diversidade e a territorialização cultural e artística**, promovendo uma maior relação a nível da interajuda, formação e aprendizagens;
- Criar um **fundo autárquico para aquisição de obras de artistas locais, nacionais ou estrangeiras/os**, apoiando assim os artistas residentes no concelho;
- Implementar uma **rede multidisciplinar dedicada à Memória dos Movimentos Migratórios e outras componentes da história de Lisboa**, em espaços físicos e/ou em plataformas digitais;
- Criar **programas de acesso gratuito à cultura** para as pessoas residentes em Lisboa, através da implementação de parcerias entre a autarquia e galerias de arte, centros de exposições, teatros, salas de espetáculos, museus ou monumentos;
- Pugnar por uma **cultura de práticas verdes na intervenção artística e cultural**.

MOBILIDADE INTERMODAL, INCLUSIVA E ATIVA

O PAN defende uma **mobilidade ativa, sustentável e eficiente**, atribuindo **primazia à utilização de transportes públicos e à implementação da mobilidade suave, intermodal e inclusiva**, garantindo condições de acessibilidade para os munícipes e uma eficiente conectividade local e regional. Queremos devolver a cidade às pessoas!

Por isso o PAN propõe:

- Desenvolver uma **Estratégia de Acessibilidades**, transversal às diversas áreas da governação, que:
 - o Promova a **acessibilidade aos transportes**, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos,

- permitindo a sua utilização por todas as pessoas, incluindo as com deficiência;
- Conclua a **execução do atual Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal**, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;
 - Promova a **realização de diagnósticos atualizados e regulares relativos ao cumprimento da legislação sobre acessibilidades**;
- Nos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia:
- Incentivar **novas formas de organização do trabalho**, acautelando as questões de igualdade de género, o combate ao isolamento e ao *burnout*, garantindo a existência de cobertura da rede de fibra ótica;
 - Promover o **conceito de horários intercalados**, para redução do trânsito em hora de ponta;
 - **Reconverter toda a frota municipal em veículos que utilizem energias limpas**.
- **Rever o traçado do futuro metro ligeiro de superfície entre a Alcântara e Cruz Quebrada e entre Santa Apolónia e Sacavém**, acordado entre as Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Loures, o Metropolitano de Lisboa e a Carris, de forma a minimizar os seus impactos na biodiversidade, nomeadamente no troço junto ao Parque Florestal de Monsanto;
- Garantir que se realiza a **expansão da linha de Metropolitano a outras zonas da Área Metropolitana**, como Loures, Sintra ou a zona ocidental da cidade;
- Conceber as ruas de forma a **priorizar a circulação pedonal**;
- Investir em **transporte público de qualidade, seguro, acessível, conveniente e eficiente**;
- Estabelecer mecanismos para **garantir a participação pública nas ações do município com impacto na mobilidade urbana**, com acompanhamento das diversas etapas dos processos de planeamento e gestão quotidiana do município;
- **Implementar medidas para reduzir o tráfego e o risco rodoviário**, especialmente em zonas residenciais, centros urbanos e outros locais onde utilizadores/as vulneráveis convivam com veículos motorizados, nomeadamente a **criação de mais zonas 30 e zona 20**;

- **Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas** (300 metros de raio), criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;
- Implementar **políticas, infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta**, dando especial atenção à comunidade escolar: redes de percursos e estacionamento seguros e confortáveis, sistemas de bicicletas partilhadas, incentivos à compra e deslocações em bicicleta;
- Implementar medidas de incentivo às deslocações em modo ativo e transporte público, principalmente através da **redução e tarifação do estacionamento em zonas urbanas**, reestruturação da rede viária de forma a **dissuadir o tráfego de atravessamento em bairros** e outras zonas sensíveis, **zonas de emissões reduzidas** e **tarifação de entrada nas cidades**.

Cidades mais seguras e sustentáveis

- Estudar a **criação de novas zonas ZER - Zona de Emissão Reduzida**;
- Incentivar a **partilha de viaturas entre particulares**;
- Garantir condições de **segurança às pessoas que circulam nos passeios**;
- **Sinalização luminosa horizontal e vertical nas passadeiras**, e equipar todos os **semáforos com avisos sonoros**;
- Promover a **conversão temporária de vias de tráfego automóvel em zonas pedonais** durante os fins-de-semana, com o objetivo de melhorar a fruição do espaço público e dinamizar eventos locais;
- **Melhorar as paragens de autocarro**, dotando-as de cobertura e lugares sentados;
- Utilizar em novas obras públicas **materiais nos pavimentos que não provoquem ruído**;
- Implementar **pavimentos homogéneos e antiderrapantes** para promoção da segurança;
- Criar **percursos mistos em determinadas zonas da cidade**, sobretudo nas ligações entre eixos cicláveis, com velocidades reduzidas;
- Requalificar o espaço público de forma a que se torne confortável, apelativo e seguro, nomeadamente através da **criação de espaços de estadia e da**

colocação de mobiliário urbano: bancos de descanso, parques infantis, mesas, entre outros.

Eixos cicláveis e bicicletas

- **Rever as atuais ciclovias e adaptá-las para que se tornem mais seguras** para todas as pessoas, bem como **ampliar a rede de ciclovias a toda a cidade**, mediante um planeamento que garanta a segurança de ciclistas e para pedestres;
- **Mapear os pontos críticos dos eixos cicláveis**, nomeadamente as zonas de interseção e das áreas pedonais para adoção de medidas preventivas;
- **Integrar a rede de ciclovias de Lisboa com os meios de transportes**, criando um **plano intermodal**, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento;
- **Alargar o passe Navegante Metropolitano passando a incluir o acesso às redes de bicicletas partilhadas** existentes ou a criar nos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa;
- A integração das **ciclovias urbanas de Lisboa numa rede alargada à Área Metropolitana de Lisboa**, com coordenação das ciclovias dos restantes municípios, permitindo a existência de percursos de maior distância, assegurando percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- Criar uma **campanha de sensibilização e respeito pelas normas de circulação**, quer pelos peões quer por ciclistas nas vias cicláveis;
- Estudar a viabilidade de alterar ou **adequar a sinalética** de modo a que fique mais perceptível para os diferentes utilizadores das vias (cicláveis e passeios);
- Promover um **levantamento das situações de falta de ligação pedonal e ciclável** entre áreas/ zonas da cidade;
- Garantir a **continuidade dos passeios eliminando os “vazios” nos percursos pedonais**, com especial incidência nas ligações entre zonas da cidade e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias de acesso à cidade;
- Criar **lugares de estacionamento de bicicletas seguros** (de preferência com circuito filmado) perto de **terminais de transporte** (Cais Sodré, Terreiro do Paço, Rossio, Entrecampos, Oriente, etc.), nos **jardins e parques urbanos, junto às áreas residenciais e à entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados**, com número de lugares

dependente da dimensão do estabelecimento de ensino, mas em local bem visível do público em geral;

- Definir uma regra no município para que todos os estacionamento pagos (empresas, centros comerciais, da EMEL, etc.) sejam obrigados a ter uma área para **estacionamento de bicicletas correspondente a 10% do número de vagas** do estacionamento;
- Garantir que todos os autocarros estão equipados com **sistemas de transporte de bicicletas tipo “racks” ou semelhante**, assegurando que os ciclistas não terão um custo acrescido por transportarem as bicicletas nos transportes públicos;
- **Alargar o Programa de Apoio à Aquisição de Bicicletas** a quem queira **adquirir bicicletas em segunda mão**;
- Criar **apoios para a reparação de bicicletas**, num contexto de economia circular;
- Colocar **pavimentos antiderrapantes nos eixos cicláveis**;
- Promover a mobilidade suave através da criação de **incentivos municipais à aquisição de bicicletas e trotinetas**;
- Proceder à **atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos** levando também a cabo o alargamento da rede de pontos de carregamento público.

Transportes Públicos

- Dotar de **maior eficiência as redes de transportes públicos, aumentando a área coberta e o número de rotas**, bem como criando **rotas específicas para percursos mais longos** (transporte “expresso”) evitando-se viagens de longa duração;
- Promover o **transporte escolar coletivo** para reduzir o congestionamento junto às escolas;
- Estudar a viabilidade de uma **recuperação da rede de elétricos** e seus percursos;
- Renovar a frota municipal a gasóleo e **substituí-la por frota movida a energias limpas**;

- Implementar, sempre que possível, **corredores dedicados para os transportes públicos**, de modo a que o tráfego particular não afete o desempenho e eficácia do transporte coletivo;
- Adaptar a rede de transporte público priorizando o **acesso às escolas, hospitais e serviços públicos relevantes**;
- Promover a adaptação da rede de transporte público em articulação com entidades públicas e privadas, de modo a garantir que **todas as estações de metropolitano, de comboios e interfaces modais são acessíveis** a todos os munícipes;
- Atribuir **passé gratuito a estudantes de todas as idades**;
- Atribuir **passes gratuitos a pessoas idosas e reformadas**, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos municipais e intermunicipais, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- Criar **passes familiares para as famílias numerosas**;
- **Permitir o transporte de animais em transportes públicos** com os habituais meios de contenção legalmente previstos;
- Criar, onde não exista, **carreiras de bairro**, em articulação com as Juntas de Freguesia, facilitando as deslocações dentro do bairro;
- **Dinamizar o transporte flexível público**, com o objetivo de complementar e melhorar a oferta de transporte público, designadamente nos períodos noturnos e aos fins de semana;
- Tornar os **meios de transporte adaptado diário para pessoas com deficiência gratuita** para qualquer percurso, bem como facilitar a marcação deste tipo de viagens, por exemplo, através da criação de uma aplicação móvel.

Estacionamento Público

- **Estacionamento gratuito para veículos em parques periféricos**;
- Possibilitar a utilização dos **passes de transporte como forma de pagamento dos parques de estacionamento** das principais vias de acesso à cidade e junto a terminais multimodais;
- **Aumentar as zonas de estacionamento com parquímetro** para dissuadir a entrada e permanência de automóveis na cidade.

- Reforço da **fiscalização na ocupação abusiva de lugares de estacionamento** reservados a pessoas com deficiência, dos lugares destinados a cargas e descargas, estacionamentos nas passadeiras, nas ciclovias, nos passeios, em segunda fila e outras situações irregulares.

Circulação Rodoviária

- Promover **campanhas de sensibilização** locais alertando **para os perigos do excesso de velocidade**;
- **Reforço das medidas de segurança nas intersecções dos eixos cicláveis com os rodoviários**, nomeadamente a redução da dimensão da intersecção, elevação de toda a intersecção para uma cota mais alta, caixas de espera para bicicletas, reprogramar semáforos e melhorar a visibilidade;
- Iremos fazer cumprir e **manter atualizado o Plano Municipal de Prevenção de Sinistralidade Rodoviária**;
- Realizar um **inquérito** junto da população, com a participação das freguesias, relativo aos **pontos que consideram ter pior iluminação e ter mais risco rodoviário**, e na sua sequência efetuar as devidas correções;
- Identificar **zonas de maior sinistralidade com animais e encontrar soluções para a sua correção**, designadamente através da criação de corredores verdes ou passagens subterrâneas que permitam a passagem em segurança de animais nesses locais;
- **Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco** identificados pelas próprias;
- Identificar **zonas de maior sinistralidade e encontrar soluções corretivas**.

ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL

Acreditamos que a atuação municipal deve ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência. Em Lisboa queremos alterar o atual modelo económico para dar valor ao que neste momento não é valorizado, como a mais valia de uma floresta que retém dióxido de carbono e produz oxigénio.

Para Lisboa queremos uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente.

Empreendedorismo, inovação e responsabilidade social e ambiental

- Criação de **novos hubs de empreendedorismo** articulados com a comunidade, com apoio municipal, com o objetivo de criar **um em cada freguesia**;
- **Ligar em rede todo o ecossistema de inovação e empreendedorismo** existente através da **promoção de encontros periódicos** para partilha de contatos e de boas práticas;
- Desenhar o **Programa “Comércio no Bairro”** de apoio ao comércio local, **definindo áreas estratégicas centrais em cada bairro** para posterior revitalização do comércio em paralelo com investimento municipal em projetos de dinamização e reabilitação da área urbana correspondente;
- No âmbito do programa anterior, **incentivar**, através de apoio financeiro e/ou isenções de taxas, **a remodelação de lojas e montras, de fachadas, novos toldos e iluminação exterior, digitalização e apoio ao comércio digital**, entre outros;
- Dinamizar um **Fórum de Apoio ao Comércio de Lisboa**, constituído por comerciantes e outras partes interessadas, que apoie o Executivo na definição de programas de desenvolvimento local na área dos investimentos, comércio e pequenas indústrias;
- **Fomentar o empreendedorismo social**, apoiando a implementação de modelos de negócios que beneficiem a sociedade e não se foquem meramente no lucro, pensando o território e devolvendo parte do lucro a essa comunidade;
- Criar o **Gabinete “Investir Positivo”**, um gabinete que ajude os negócios locais a captar investimento em áreas estratégicas como sejam as das alterações climáticas, da tecnologia, da mobilidade e da alimentação;
- Criar um **Balcão de Apoio a candidaturas aos fundos comunitários** existentes, que disponibilize apoio especializado e gratuito, em paralelo com a disponibilização no portal da Câmara Municipal de informação sobre a matéria, nomeadamente, fundos disponíveis e critérios e requisitos de acesso;
- Criar, em parceria com a Academia, **projetos piloto de Moedas Sociais Locais**, por freguesia, promovendo o reinvestimento nos produtos, comércio e serviços locais.

Economia Circular e o caminho para o fim do modelo extrativista-produtivista do «extrair-fabricar-descartar»

- Criar o **Espaço Reutilizar+**, um armazém municipal que funcionará como plataforma para a reutilização de produtos usados que ainda não tenham terminado o seu ciclo de vida;
- Criar, em articulação com as escolas profissionais e empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um **centro de reparação de produtos a ceder gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais**;
- **Disponibilizar espaços municipais** com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a pessoas e empresas **com projetos relacionados com a implementação de uma economia circular, produtos ambientalmente responsáveis e com baixa pegada carbónica**.

Produtos locais

- Criar **campanhas de defesa do consumo de produtos locais, sazonais e biológicos**, a serem levadas às escolas do concelho e divulgadas nos principais meios de comunicação locais e nos canais de comunicação da autarquia;
- Assegurar que os **eventos institucionais da autarquia** que contemplem serviço de *catering* contêm **produtos de produtores locais ou dos concelhos limítrofes**, através da consagração dessa exigência no caderno de encargos;
- Fazer constar nos contratos-programa celebrados com o movimento associativo que prestem serviços de alimentação, uma **cláusula de incentivo ao consumo local** que permita premiar as associações que optem por se abastecer nos produtores do concelho.

Comércio e Serviços

Se antes da crise sanitária provocada pela pandemia se exigia aos municípios a implementação de políticas públicas de defesa do comércio local, não apenas enquanto pólo gerador de emprego, mas também como fator de socialização e de dinamização do espaço municipal, atualmente, com todo o impacto negativo causado pela pandemia a nível do comércio e serviços, resulta de forma mais evidente essa necessidade.

- **Isentar de taxas, durante o ano de 2022**, de afixação, inscrição, instalação e difusão de mensagens de publicidade e de ocupação do espaço público, as

micro e pequenas empresas que se instalarem no concelho, que utilizem **critérios ambientais, sociais e de bem-estar animal**;

- Em articulação com as forças de segurança **reforçar o patrulhamento das áreas comerciais**;
- **Atualizar e implementar o Plano Municipal dos Mercados de Lisboa** de revitalização dos mercados municipais;
- Dinamizar os **mercados/feiras de rua para divulgação e venda de produtos que não estejam no circuito comercial tradicional**, nomeadamente para comércio de troca, de economia circular, de venda e consumo de produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica;
- Reservar, na app de georreferenciação dedicada ao roteiro turístico a criar, um espaço de **identificação e localização do comércio local do concelho**, segmentado por setores de atividade, cuja adesão será gratuita aquando da contratação do fornecimento de água;
- **Conceder apoios às PME locais para a implementação do teletrabalho** como meio para a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e, simultaneamente, como ferramenta para a descarbonização.

Indústria

A atividade industrial é um importante motor de desenvolvimento económico e de emprego local, mas não se pode sobrepôr ao maior desafio que a humanidade enfrenta: as alterações climáticas. Queremos um setor industrial moderno que esteja totalmente adaptado a uma produção responsável.

- Atribuir **incentivos às indústrias não poluentes** ligadas à transição energética, às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável, ao bem-estar animal e à promoção da economia circular;
- Criar uma **plataforma municipal para as simbioses industriais**, onde os “resíduos” de uma indústria poderão ser utilizados como “matérias-primas” noutras indústrias;
- **Comparticipar a aquisição de estações de medição da qualidade do ar e de monitorização do ruído** às empresas, bem como a **aquisição de soluções de apoio à microprodução de energias renováveis**, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para as empresas que assinem o compromisso municipal para a descarbonização.

Emprego

A precariedade das relações laborais continua a manifestar-se dentro do município e nas empresas municipais. Associada a baixos salários e a horários desfasados, a precariedade é um flagelo que tem de ser ativamente combatido, devendo a autarquia ser promotora de um conjunto de boas práticas para a contratação e boa gestão de capital humano.

- Definir um **quadro de medidas que facilite a conciliação entre a vida familiar e profissional;**
- Instituir uma política de **direito ao descanso e desconexão profissional** das/os funcionárias/os;
- Certificar a celebração e existência de **contratos de trabalho sem termo no âmbito da execução de tarefas permanentes;**
- Apostar na **qualificação e formação profissional**, com ações de formação dirigidas a empregadoras/es para sensibilização e **reforço de competências** que lhes permitam **promover a contratação de pessoas em situação de maior vulnerabilidade**, como migrantes, jovens, pessoas em situação de desemprego de longa duração, ou pessoas em situação de sem-abrigo;
- Assegurar que a **remuneração auferida é adequada ao trabalho prestado**, ainda que em regime temporário de estágio, devendo ser reforçados os incentivos para conversão de contratos de estágio em contratos definitivos;
- Criar um **fundo com o objetivo de incentivar o investimento e soluções inovadoras no município**, que canalizará, mediante concurso público, financiamento para projetos que deem **respostas aos problemas sociais e ambientais do município.**

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Uma autarquia quer-se próxima dos cidadãos e cidadãs, o que se alcança com a implementação de políticas que alterem para melhor o quotidiano das populações, naturalmente, mas também com uma seleção de eleita/os disponíveis para conhecer as expectativas e anseios das pessoas e para, a partir delas, levar a cabo uma governação transparente e que envolva todos.

A nossa proposta de gestão do Município de Lisboa assenta em cinco pilares:

- **proximidade** aos/às munícipes;
- prestação de um **serviço público diferenciado;**

- definição de uma **cultura de exigência** na gestão dos recursos públicos;
- promoção de **boas relações institucionais**;
- **funcionamento eficiente e plural** dos órgãos locais.

Proximidade aos/às munícipes

- **Implementar práticas facilitadoras** do contacto e potenciadoras **da participação cidadã**,
- Definir um **dia semanal de contacto com a população**;
- Instituir **referendos locais para matérias de reconhecido interesse municipal** que sejam estruturantes para a área geográfica;
- **Adequar o horário de funcionamento dos serviços municipais**, garantindo respostas em horários pós-laboral e apostando no atendimento por agendamento.
- Disponibilizar **intérpretes de Língua Gestual Portuguesa**;
- Criar um **atendimento específico para cidadã/os cegas/os**;
- **Adaptar o sítio eletrónico do Município de Lisboa** garantindo que pode vir a receber o **selo de Usabilidade e Acessibilidade** que identifica aplicação das melhores práticas em websites e aplicações móveis para a inclusão e real acessibilidade por todas as pessoas;
- **Traduzir os documentos municipais** e das várias plataformas do Município **para diversas línguas**;
- Criar o **Portal do Município**, apostando numa verdadeira transição digital municipal, assente na **desmaterialização e desburocratização de processos**, permitindo a realização de atos administrativos à distância, concentrando no mesmo local a realização de operações de rotina, como o agendamento de atendimentos, inscrição para participação em sessões públicas de funcionamento dos órgãos, não descurando o atendimento presencial;
- Realizar **ações de formação para a transição digital**;
- **Descentralizar as reuniões de Câmara**;
- Garantir a **transmissão em direto e posterior gravação das sessões públicas** e consequente difusão nos canais de comunicação do Município, sempre com tradução para língua gestual portuguesa;

- Instituir um **sistema de notificação automática de todos os atos administrativos, regulamentos administrativos** dirigidos aos/às cidadãos/ãs, bem como da abertura da fase de participação pública;
- **Convidar as associações a assistirem e participarem nas assembleias municipais**, incluindo associações de estudantes, concedendo-lhes tempo para intervir;
- **Aumentar a verba alocada ao orçamento participativo**, criando dentro deste o orçamento participativo jovem, ligado a todas as escolas do concelho, com verbas próprias, promovendo a participação e a cidadania desde a mais tenra idade e como forma de conhecer os desejos da população mais jovem.

Prestação de um serviço público diferenciado

- **Cumprir escrupulosamente os prazos legalmente aplicáveis** relativamente aos serviços prestados pelo Município, nomeadamente em matéria de urbanismo e de todo o licenciamento;
- **Assegurar a transparência e celeridade no processo administrativo**, em particular do processo de licenciamento ou de gestão territorial, promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam os fenómenos de corrupção e/ou a degradação do património imóvel;
- Implementar uma **política de atração de investimento e de apoio ao empreendedorismo local a quatro anos**, com propostas de **isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis** e, a nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais;
- **Criar um grupo de trabalho de natureza técnica** que apresente um relatório para **avaliar as contrapartidas associadas às taxas existentes** e que identifique aquelas que não têm contrapartidas suficientes que justifiquem a sua cobrança, tendente à sua revogação posterior;
- Criar um **portal da transparência das taxas** que, de forma acessível e simples, identifique todas as taxas existentes, a respetiva regulação, os benefícios existentes, o valor e respetiva fundamentação e as contrapartidas;
- Garantir a **implementação de uma política transparente e escrutinável, com a aprovação de um Código de Conduta** que faça cumprir a Lei n.º 52/2019, nomeadamente ao nível da limitação da possibilidade de recebimento de

ofertas institucionais pelos eleitos locais, e com a disponibilização, através de uma **plataforma especialmente dedicada para o efeito no portal do Município, de informação sobre quais os documentos em consulta pública e sobre todos os empréstimos** adjudicados e contratados pelo Município com serviço de dívida em vigor, bem como da **publicitação no portal do Município das subvenções e benefícios públicos às entidades** beneficiárias do concelho nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto;

- **Implementar uma tecnologia estilo “Blockchain”** em todos os processos de decisão, de forma a que a/o cidadã/ão possa **conhecer todo o circuito de decisão municipal**, bem como de **gestão informatizada e rastreável dos processos**, independentemente da sua natureza;
- **Divulgar no portal do Município os elementos relativos ao registo de interesses das/os titulares de cargos políticos** nos órgãos municipais e das/dos dirigentes dos serviços do Município, nos termos exigidos pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;
- Criar um **gabinete municipal de combate e prevenção da corrupção e reforço da transparência**;
- Assegurar que a **documentação institucional do Município se encontra em formato aberto e pesquisável**, de modo a ser mais acessível aos/às munícipes;
- Garantir uma **gestão transparente e independente dos procedimentos de recrutamento e seleção dos cargos dirigentes** dos serviços municipais e das/os gestoras/es do setor empresarial municipal, de modo a assegurar um processo mais transparente e centrado na competência técnica ao invés da confiança política;
- Criar um regulamento municipal que enquadre e discipline, de forma consequente e eficaz, a atividade de lobbying junto dos órgãos municipais, assegurando a criação de um **Registo Municipal de Transparência de Representação de Interesses e de Lobbies, assim como um mecanismo de pegada legislativa municipal**, que, relativamente a todas as propostas apresentadas ou apreciadas no âmbito dos órgãos municipais, identifique todas as consultas ou interações que influenciaram o conteúdo final da proposta;
- Garantir a **divulgação atempada de informação institucional** relevante, como seja a calendarização das reuniões, a publicitação dos documentos que irão ser submetidos à deliberação dos órgãos da autarquia e respetivas votações, bem como as atas das reuniões e pareceres referentes às propostas. Assegurar,

ainda, a **transparência dos procedimentos internos no seguimento das auditorias existentes**;

- Assegurar que o Município é decisivo no que respeita à **prestação de serviços públicos essenciais**, como sejam abastecimento de água e a recolha e tratamento de resíduos;
- Implementar uma **estratégia municipal de compras públicas ecológicas**, com uma abrangência total em todos os procedimentos do concurso público, com a **consideração dos critérios ambientais como critério de avaliação**, sempre que os mesmos estejam disponíveis na Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas. Ao mesmo tempo, **apresentar anualmente um relatório de sustentabilidade** onde conste o ponto de situação de implementação das recomendações, para os Municípios e empresas municipais;
- **Rever os regulamentos municipais de forma a incluir conceitos como o de sustentabilidade, economia circular**, entre outros, envolvendo as forças políticas com representação nos órgãos do Município e a população;
- Exigir uma **cultura de excelência e rigor na gestão dos recursos públicos**;
- Garantir uma **execução orçamental eficiente**, seja do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, seja dos fundos comunitários, através da implementação de ferramentas de acompanhamento, monitorização e execução eficazes;
- Fazer um **levantamento das empresas municipais existentes e aferir a sua viabilidade e pertinência**, pugnando simultaneamente pelo escrutínio das que forem mantidas e a quem será exigido um sistema de reporte financeiro climático, que quantifique os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, com base nas melhores práticas internacionais;
- Assumir o **compromisso “Zero Propaganda Institucional”**, que fomente a transferência de verbas habitualmente utilizadas em publicidade e marketing para a melhoria dos serviços públicos, porque o erário público deve estar ao serviço das populações e não de interesses político-partidários.

O PAN propõe ainda:

- **Elaborar um relatório anual de sustentabilidade** com o objetivo de realçar a importância que os princípios de equilíbrio financeiro, de responsabilidade social e ambiental adquirem na construção da qualidade de vida das/os cidadãs/os e na sustentabilidade territorial, recorrendo a indicadores de sustentabilidade na análise de execução orçamental;

- Construir um **Plano de Implementação da Agenda 2030** no concelho, que defina claramente as prioridades, metas, calendarização, divisão de responsabilidades, mecanismos de monitorização e meios de implementação.

Promoção de boas relações institucionais

- **Reivindicar investimentos cruciais para o concelho** junto do poder central e em particular junto do Governo da República, como sejam **Aeroporto da Portela, Metropolitano, Terminal de Cruzeiros, Comboio de Superfície, Habitação Para tod@s, Hospital Veterinário Municipal, Corredores Verdes** intermunicipais; **Proteção do Rio Tejo e Proteção de Monsanto**;
- **Apresentar na Assembleia da República um caderno de reivindicações anual** aos Grupos Parlamentares na fase que antecede a discussão do Orçamento de Estado na Generalidade, **sensibilizando-os para a necessidade das obras exigidas ao Governo que não foram executadas** no concelho;
- **Reivindicar a nível da transferência de competências**, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **um envelope financeiro compatível com as responsabilidades a assumir**.

Funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais

- **Promover a melhoria dos procedimentos de contratação** de maneira a que as/os trabalhadoras/os selecionada/os detenham o perfil indicado para as funções pretendidas;
- **Valorizar as/os profissionais da autarquia** através de um investimento forte em **formação contínua de qualidade** focada no perfil de cada trabalhador/a;
- Garantir o escrupuloso **cumprimento do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública**;
- **Facilitar o teletrabalho** numa perspetiva de **conciliação da vida pessoal e profissional**, mas também de **incentivo à redução da pegada ecológica**, assegurando a existência de condições e infraestruturas de comunicação que permitam a sua implementação com qualidade e conforto;
- Pugnar pelo **cumprimento escrupuloso da lei do direito de oposição**, com a valorização dos contributos da oposição, nomeadamente em matéria das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal;

- **Garantir a divulgação**, no portal do Município, das **propostas acolhidas pelo executivo municipal que sejam da autoria da oposição**;
- Garantir igualmente que o **prazo de resposta às interpelações feitas ao executivo municipal pelos grupos municipais não seja superior a trinta dias**;
- **Disponibilizar um espaço próprio** para pronunciamento das forças da oposição no portal do Município e no boletim municipal.

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A proteção civil, tal como definido na Lei de Bases, é o conjunto de estruturas e meios organizados e coordenados entre si pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, Cidadãos, Entidades Públicas e Privadas para a prevenção e resposta de riscos coletivos decorrentes de acidentes e catástrofes.

É da responsabilidade da autarquia o **levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos** no território concelhio de Lisboa, assim como a **afetação e mobilização de meios e recursos** para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade.

Ao longo dos anos foi sendo consolidado pelo Estado e pelas autarquias locais um **modelo de proteção civil multidisciplinar e de proximidade**, que genericamente tem conseguido servir as comunidades perante o desastre e a catástrofe. As recentes transferências de competências para as autarquias locais conferem aos municípios mais margem de manobra para o aprimoramento destas realidades.

O que o PAN propõe para o Município de Lisboa no domínio da proteção civil é:

- Fomentar a **proximidade dos munícipes à proteção civil**;
- Incrementar o **apoio aos bombeiros**;
- **Incluir o socorro animal** na lógica de atuação da proteção civil;
- Atualizar e divulgar um **plano de prevenção e intervenção contra sismos**;
- Promover **simulacros** com o objetivo de informar as/os munícipes sobre os procedimentos a adotar em caso de catástrofes;
- Implementar um **plano que garanta a intervenção psicossocial às populações e agentes de proteção civil** em contexto de catástrofe ou acidente;
- Assegurar a realização de **ações de formação** para a proteção civil.

Aumentar a proximidade junto das pessoas: as Unidades Locais de Proteção Civil

De acordo com o previsto na Lei de Bases da Proteção Civil (art.º 43 da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho) podem ser criadas as **Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) no território das Juntas de Freguesia**. As ULPC são constituídas por voluntárias/os e entidades que se queiram associar (IPSS, associações), sob a direção da/o Presidente de Junta, após parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e participam na avaliação das vulnerabilidades, na sensibilização e informação ao público e no apoio à gestão de ocorrências, nos termos definidos nos planos municipais de emergência, contribuindo também para dar uma primeira resposta ao acidente antes da intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

O Município de Lisboa deve, assim, em articulação com as Juntas de Freguesia, **coordenar esforços para alargar estas Unidades Locais de Proteção Civil a todas as freguesias**.

Dignificar e valorizar o trabalho dos bombeiros

Os Bombeiros Voluntários ou Profissionais (Sapadores) são os agentes de proteção civil que mais dependem do apoio dos municípios. Os corpos de bombeiros exclusivamente profissionais estão na dependência direta dos municípios, podendo ainda os municípios criar e manter corpos de bombeiros mistos (com elementos voluntários e profissionais).

O Município de Lisboa deve **implementar mais medidas de dignificação dos Bombeiros Voluntários**, bem como o **apoio a Equipas de Intervenção Permanente nas corporações de bombeiros das Associações Humanitárias**.

Valorizar o trabalho desenvolvido pelos bombeiros

A autarquia, no âmbito das suas políticas sociais, pode **comparticipar atividades de interesse municipal para os bombeiros**, nomeadamente de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo (Decreto-Lei n.º 64/2019, de 16 de maio). Deve por isso a Câmara Municipal de Lisboa criar um **programa para que bombeiras/os e suas famílias possam usufruir das várias atividades promovidas pela autarquia de forma gratuita ou menos onerosa** (exemplos: concertos, espetáculos, exposições, entre outras). Assim, o PAN propõe-se a desenvolver a **regulamentação afeta à carreira do Bombeiro Voluntário**, nomeadamente facilitando a progressão para a categoria de bombeiras/os profissionalizadas/os;

Apoio às Equipas de Intervenção Permanente (EIP)

Tal como está previsto na legislação vigente (n.º 6, art.º 17 da Lei n.º 247/2007, de 27 de junho), as corporações de bombeiros geridas pelas Associações Humanitárias podem ter no seu quadro de pessoal **Equipas de Intervenção Permanente**. O Município de Lisboa deve **promover e apoiar a existência destas Equipas**, comparticipando os seguros de acidentes de trabalho e os custos da aquisição de equipamento.

Incluir o socorro animal no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

É crucial que no PMEPC seja **consagrado o socorro e resgate de animais com medidas concretas, planeadas e articuladas entre as/os várias/os agentes da proteção civil**.

Para esse efeito o PAN quer:

- Criar **planos setoriais de veterinária integrados no Plano Municipal de emergência de Proteção Civil**;
- Assegurar a existência de **hospitais de campanha médico-veterinários** em Lisboa;
- Garantir **formação** às/aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiras/os e serviço médico veterinário **em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência**;
- Divulgar, junto da população, a **existência de um serviço de socorro a animais**;
- Criar uma ou mais **equipas de salvação e resgate animal municipal**, cuja composição deve integrar vários elementos, entre os quais licenciadas/os em Medicina Veterinária com inscrição em vigor na Ordem dos Médicos Veterinários, licenciadas/os em Engenharia Zootécnica, licenciadas/os em enfermagem veterinária, para além de outras/os especialistas cuja participação seja considerada relevante.

Animais de companhia

- **Resgatar animais** em situação de catástrofe, acidente ou incêndio;
- Equipar as/os bombeiras/os dos **materiais necessários ao resgate e salvamento de animais**, como máscaras de oxigénio para animais, **ambulância de socorro a animais**, entre outros;

- Assegurar a existência de hospitais de campanha na cidade e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma **rede de assistência médico-veterinária e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe ou incêndio.**

Animais de grande porte detidos por particulares, quintas pedagógicas ou que deambulam na via pública

- Assegurar o meio de transporte de forma a garantir o **resgate de animais de grande porte;**
- Assegurar, por via de protocolos com centros hípicas, por exemplo, com a Sociedade Hípica Portuguesa (Hipódromo do Campo Grande), santuários, associações de proteção animal ou outros espaços a **existência de alojamento de emergência para os animais resgatados;**
- Assegurar, para cumprimento das disposições acima indicadas, que a Comissão Municipal de Proteção Civil tenha um **levantamento dos espaços que alojam animais de grande porte no território concelhio**, bem como do número de animais detidos por particulares ou que deambulam na via pública.

Animais Selvagens e Silvestres

- Garantir **formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres** para as/os agentes de proteção civil municipal (bombeiras/os, elementos das Unidades Locais de Proteção Civil e eventualmente a outras/os agentes de proteção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário);
- **Assegurar o transporte em segurança dos animais socorridos** para o Centro de Recuperação de Animais Silvestres de Monsanto (LX CRAS);
- Incrementar os recursos humanos, logísticos e estruturais afetos ao Centro de Recuperação de Animais Silvestres de Monsanto (LX CRAS).

Criar e divulgar um plano de prevenção contra sismos

De acordo com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa é a segunda cidade europeia com maior risco sísmico, a seguir a Istambul.

Apesar de Lisboa não ser atingida por nenhum sismo de grande magnitude há cerca de 250 anos, e de não ser possível prever quando ocorrerá um próximo, certo é que quando acontecer terá consequências catastróficas.

Em Lisboa, o risco agrava-se principalmente pela ausência de prevenção e de fiscalização da construção e da reabilitação de edifícios que não inclui o reforço sísmico das casas. As construções de traça antiga de Lisboa que têm vindo a ser reabilitadas para habitação colocam em risco a segurança das pessoas em caso de evento sísmico, pois a reabilitação continua sem respeitar a resistência sísmica que as obras em Lisboa devem cumprir.

Desta forma, e seguindo as melhores práticas internacionais, o PAN propõe:

- **Criar e divulgar um plano de emergência sísmica para a cidade, em colaboração com as diversas autoridades competentes;**
- Reforçar a **sensibilização e prevenção nas escolas**, com ações que permitam explicar às crianças e jovens de que forma se devem proteger em caso de sismo e que ações preventivas devem ter em conta;
- Elaborar **mapas de emergência sísmica** para colocar nas instalações de serviços públicos, estabelecimentos e estruturas privadas e locais públicos para que, na eventualidade de sismo, as pessoas saibam o que fazer, como e onde se posicionar, como ajudar quem estiver em perigo ou que autoridades contactar;
- Elaborar um **levantamento das construções em Lisboa**, para se conhecer quantas estão preparadas para a eventualidade de sismo e quantas são necessárias preparar;
- Criar e implementar um **plano de fiscalização para que o edificado da cidade se torne resistente a sismos**, nomeadamente prédios de habitação, hospitais, quartéis de bombeiros, entre outros;
- Disponibilizar **kits de emergência nas escolas, universidades, lares, residências seniores, bem como às populações mais vulneráveis como pessoas em situação de sem-abrigo**, compostos por produtos o mais sustentáveis possível – o conteúdo destes kits deve ser definido em conjunto com equipas médicas especializadas (exemplo: água, alimentos de validade alargada, produtos de primeiros socorros);
- Realizar **campanhas de sensibilização para a população de Lisboa**, que inclua suportes publicitários outdoor e tempo de antena em televisão, nas quais se divulguem mecanismos de prevenção contra sismos, por exemplo, como agir

na via pública, em casa ou em local público, bem como alertar para a importância de todas as pessoas terem em casa um kit de emergência;

- Criar **postos de abastecimento de água** em Lisboa que funcionem **em caso de falta de água generalizada** na cidade provocada por sismo.

Garantir a intervenção psicossocial às populações e agentes de proteção civil em contexto de catástrofe, incêndio ou acidente

Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é **garantir a Intervenção Psicossocial em Acidentes e Catástrofes** vocacionada quer para o apoio às populações de Lisboa, quer para todos os elementos da proteção civil, em contexto de prevenção de emergência, emergência e pós-emergência, integrando **uma equipa multidisciplinar composta por psicólogos/os e assistentes sociais**.

A intervenção psicossocial às populações afetadas e agentes da proteção civil é um dos pilares da resposta a situações de crise, catástrofe e emergência, contribuindo para **minimizar o impacto psicológico da vivência destas situações e para prevenir o eventual aparecimento de psicopatologias nas vítimas e seus familiares**.

O PMEPC deve assim contemplar um **Plano Setorial de Apoio Psicossocial onde estejam identificadas claramente as funções de cada agente da proteção civil a nível da intervenção psicossocial**, bem como a forma de se articularem.

Paralelamente, o PAN propõe:

- Assegurar a adequada implementação e execução, a par do **Plano de Contingência para as pessoas em situação sem-abrigo perante as vagas de frio**, dos **planos de contingência para os casos de Declaração do Estado de Emergência/Calamidade, ou do Estado de Sítio**;
- **Integrar as organizações de intervenção social nas diversas fases** do processo de elaboração, revisão e avaliação dos planos de emergência em proteção civil, para potenciar a existência de uma rede de resposta social.

Assegurar a educação e formação para a proteção civil e o risco

- **Sensibilizar e educar a comunidade escolar para a prevenção do risco**, com recurso a instrumentos educativos didáticos, mas dinâmicos e apelativos às populações mais jovens: o Município de Lisboa deve contribuir, juntamente com as escolas, na educação e cultura ;
- Incluir, neste contexto formativo, a **formação em suporte básico de vida para socorro a pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112**,

medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.

Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Pretendemos cidadãs/ôs de Lisboa melhor preparadas/os e comunidades mais resilientes, para minimizar as perdas de vidas (humanas e não humanas), patrimoniais, sociais e económicas em situações de catástrofe.

- **Formar e equipar agentes de proteção civil em Lisboa:** a ação formativa do Município deve ser igualmente extensível a todas/os as/os agentes de proteção civil de Lisboa (forças policiais, bombeiros, Unidades Locais de Proteção Civil) assegurando que todas/os as/os intervenientes da proteção civil tenham formação em suporte básico de vida para pessoas e animais e estejam equipadas/os com desfibriladores automáticos externos.

Proteger as populações e grupos mais vulneráveis

As populações e grupos mais vulneráveis têm maior dificuldade em enfrentar e recuperar do risco (acidentes, condições meteorológicas extremas, catástrofes naturais, epidemias). O Serviço Municipal de Proteção Civil deve identificar previamente essas populações e os grupos que, devido à sua vulnerabilidade económica, social, física, de saúde ou outras, tenham maiores dificuldades de resposta ao risco. Estas populações e grupos devem estar identificados no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), bem como as respostas concretas aos riscos potenciais que incidem sobre as mesmas. Neste âmbito, o PAN propõe:

- Integrar no PMEPC um **sistema de respostas e meios alocados à prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis da cidade;**
- **Incluir no PMEPC as organizações de intervenção social de Lisboa** de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.